

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PORTARIA**
- 2 – ATA**
 - 2.1 – 19ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 3 – ORDEM DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissão
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PORTARIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2021

Decreta luto na Assembleia Legislativa, por três dias, em memória das mais de trezentas mil vítimas oficiais da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 – no País.

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as estatísticas do consórcio de veículos de imprensa, que contabilizam, nesta data, mais de trezentas mil vítimas da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 – no País;

considerando o sentimento de dor e pesar manifestado pelos membros da Assembleia Legislativa às famílias brasileiras que perderam entes queridos em virtude da pandemia de Covid-19;

considerando, por analogia, o disposto no art. 17 e no inciso II do *caput* do art. 18 da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial, no âmbito da Assembleia Legislativa, pelo prazo de três dias.

Parágrafo único – As bandeiras de Minas Gerais e de Belo Horizonte serão hasteadas em funeral, a meio-mastro, no Largo das Bandeiras.

Art. 2º – Ficam proibidas celebrações, comemorações ou festividades, no âmbito da Assembleia Legislativa, enquanto durar o luto oficial previsto no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.



ATA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/3/2021**Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 122 e 123/2021 (encaminhando os convênios que especifica, aprovados nos anos de 2015 a 2020, no âmbito do Confaz e os convênios que especifica, aprovados na 332ª Reunião Extraordinária do Confaz, respectivamente), do governador do Estado – Homenagem Póstuma – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Resolução nºs 116 e 117/2021; Projetos de Lei nºs 2.522, 2.543, 2.545, 2.546, 2.548, 2.553, 2.558 a 2.560, 2.563, 2.565, 2.566, 2.569 e 2.570/2021; Requerimentos nºs 7.515, 7.539, 7.554 a 7.561, 7.563, 7.565 a 7.570, 7.572, 7.574 e 7.576/2021 – Comunicações: Comunicações do Bloco Sou Minas Gerais e do deputado Sávio Souza Cruz (2) – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Duarte Bechir, Marquinho Lemos, Doutor Jean Freire, Betão e Cristiano Silveira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 540/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 820 e 1.057/2019; aprovação – Requerimento nº 1.455/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.856/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 2.290, 2.614 e 2.839/2019; aprovação – Requerimento nº 3.139/2019; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 – Requerimento nº 4.345/2019; aprovação – Requerimento nº 5.657/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 6.376/2020; aprovação – Requerimento nº 6.560/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 6.609 e 6.807/2020; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Guilherme da Cunha, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Celinho Sintrocel, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 122/2021

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, que deverá ratificá-los ou rejeitá-los por meio de resolução, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e para conhecimento do Povo Mineiro, os convênios constantes da relação anexa a esta mensagem, que foram aprovados na 332ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

No ofício que encaminhou a relação o Secretário de Estado de Fazenda aponta quais os convênios deverão ser ratificados ou rejeitados pelo parlamento.

Ressalta-se que os convênios tratam de benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Informo, ainda, que seguem anexos, por meio eletrônico, os convênios na íntegra.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

– Os anexos a que se refere a mensagem estão disponíveis nos *links* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/40/1552040.pdf>

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/41/1552041.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

MENSAGEM Nº 123/2021

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, que deverá ratificá-los ou rejeitá-los por meio de resolução, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e para conhecimento do Povo Mineiro, os convênios constantes da relação anexa a esta mensagem, que foram aprovados nos anos de 2015 a 2020, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Ressalta-se que os convênios tratam de benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Informo, ainda, que seguem anexos, por meio eletrônico, os convênios na íntegra.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

ANEXO

Relação dos Convênios ICMS, aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ

(a que se refere a Mensagem nº 123, de 22 de março de 2021)

ANO DE 2015

Convênio	Ementa
CONVÊNIO ICMS 16, DE 22 DE ABRIL DE 2015	Autoriza a conceder isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
CONVÊNIO ICMS 17, DE 22 DE ABRIL DE 2015	Altera o Convênio ICMS 25/90, que dispõe sobre a cobrança do ICMS nas prestações de serviços de transporte.
CONVÊNIO ICMS 20, DE 22 DE ABRIL DE 2015	Altera o Convênio ICMS 95/12, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica.
CONVÊNIO ICMS 26, DE 22 DE ABRIL DE 2015	Altera o Convênio ICMS 70/92, que concede isenção nas operações com embrião e sêmen bovinos.
CONVÊNIO ICMS 27, DE 22 DE ABRIL DE 2015	Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 28, DE 22 DE ABRIL DE 2015	Altera o Convênio ICMS 75/91, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de aeronaves, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica.
CONVÊNIO ICMS 68, DE 27 DE JULHO DE 2015	Altera o Convênio ICMS 38/12, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista.
CONVÊNIO ICMS 77, DE 27 DE JULHO DE 2015	Altera o Convênio ICMS 71/11 que dispõe sobre a aplicação do parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 52/92, que estende às Áreas de Livre Comércio dos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia os benefícios do Convênio ICM 65/88.
CONVÊNIO ICMS 78, DE 27 DE JULHO DE 2015	Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de televisão por assinatura, nas condições que especifica.
CONVÊNIO ICMS 81, DE 27 DE JULHO DE 2015	Concede isenção do ICMS às operações internas, interestaduais e de importação, com matéria prima, material secundário, embalagens, partes, peças, máquinas e equipamentos a serem empregados na execução do PROSUB – Programa de Desenvolvimento de Submarinos.
CONVÊNIO ICMS 99, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015	Altera o Convênio 78/15, o qual autoriza o Estado de Mato Grosso e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de televisão por assinatura.
CONVÊNIO ICMS 107, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015	Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 154, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015	Altera o Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.
CONVÊNIO ICMS 157, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015	Dispõe sobre a adesão dos Estados de Acre, Alagoas, Minas Gerais, Rio de Janeiro, e Rio Grande do Sul ao Convênio ICMS 16/15, que autoriza a conceder isenção nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
CONVÊNIO ICMS 163, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015	Altera o Convênio ICMS 133/08, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

ANO DE 2016

Convênio	Ementa
CONVÊNIO ICMS 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2016	Altera o Convênio ICMS 52/91 que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

CONVÊNIO ICMS 21, DE 8 DE ABRIL DE 2016	Altera o Convênio ICMS 100/97, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências.
CONVÊNIO ICMS 22, DE 8 DE ABRIL DE 2016	Altera o Convênio ICMS 113/06, que dispõe sobre a concessão de redução na base de cálculo do ICMS devido nas saídas de biodiesel (B-100).
CONVÊNIO ICMS 27, DE 8 DE ABRIL DE 2016	Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 37, DE 3 DE MAIO DE 2016	Altera o Convênio ICMS 133/08, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.
CONVÊNIO ICMS 56, DE 8 DE JULHO DE 2016	Altera o Convênio ICMS 51/99, que autoriza os Estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo a conceder isenção nas operações com embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas, bem como nas respectivas prestações de serviços de transporte.
CONVÊNIO ICMS 62, DE 8 DE JULHO DE 2016	Altera o Convênio ICMS 09/07, que autoriza os Estados a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido.
CONVÊNIO ICMS 63, DE 8 DE JULHO DE 2016	Revoga o Convênio ICMS 84/08, que concede isenção do ICMS nas operações realizadas, no âmbito do Tratado Binacional Brasil-Ucrânia pela Alcântara Cyclone Space.
CONVÊNIO ICMS 143, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016	Prorroga disposições do Convênio ICMS 45/10, que concede isenção do ICMS nas saídas de locomotivas.

ANO DE 2017

Convênio	Ementa
CONVÊNIO ICMS 28, DE 7 DE ABRIL DE 2017	Altera o Convênio ICMS 38/12, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista.
CONVÊNIO ICMS 48, DE 25 DE ABRIL DE 2017	Altera o Convênio ICMS 27/90, que dispõe sobre a concessão de isenção de ICMS nas importações sob o regime de “drawback” e estabelece normas para o seu controle.
CONVÊNIO ICMS 49, DE 25 DE ABRIL DE 2017	Prorroga disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 50, DE 25 DE ABRIL DE 2017	Altera o Convênio ICMS 38/12, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista.
CONVÊNIO ICMS 51, DE 25 DE ABRIL DE 2017	Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.
CONVÊNIO ICMS 53, DE 9 DE MAIO DE 2017	Altera o Convênio ICMS 38/01, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi.
CONVÊNIO ICMS 87, DE 14 DE JULHO DE 2017	Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção de ICMS nas prestações de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga adquiridas pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGÉ.
CONVÊNIO ICMS 90, DE 25 DE AGOSTO DE 2017	Altera o Convênio ICMS 124/13 que autoriza o Estado de Minas Gerais a reemitir o crédito tributário, inclusive multas e juros incidentes, relativo às operações alcançadas pelo ICMS promovidas por contribuinte que especifica.
CONVÊNIO ICMS 93, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado em outra unidade federada.
CONVÊNIO ICMS 127, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	Prorroga disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 133, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	Prorroga as disposições do Convênio ICMS 100/97, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências.
CONVÊNIO ICMS 156, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017	Prorroga o Convênio ICMS 101/97, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.
CONVÊNIO ICMS 176/17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017	Autoriza a dispensa do pagamento de ICMS diferido ou o estorno de crédito do imposto relacionado com a entrada de bens e mercadorias e o recebimento de serviços quando destinados ao desenvolvimento de protótipos pela indústria automobilística.

CONVÊNIO ICMS 188/17, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017	Dispõe sobre benefícios fiscais do ICMS nas operações e prestações relacionadas à construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voos – HUB, e de aquisição de querosene de aviação.
CONVÊNIO ICMS 190/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017	Dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições.
CONVÊNIO ICMS 206/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017	Altera o Convênio ICMS 78/15, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de televisão por assinatura, nas condições específicas.
CONVÊNIO ICMS 210/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017	Altera o Convênio ICMS 162/94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.
CONVÊNIO ICMS 212/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017	Altera o Convênio ICMS 01/99, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.
CONVÊNIO ICMS 217/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017	Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder o prazo adicional de até sessenta dias para a comprovação da efetiva exportação de insulina resultante da industrialização de mercadoria importada sob o regime aduaneiro de drawback integrado suspensão.

ANO DE 2018

Convênio	Ementa
CONVÊNIO ICMS 03/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018	Dispõe sobre a isenção e redução de base de cálculo do ICMS em operação com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural.
CONVÊNIO ICMS 50/18, DE 05 DE JULHO DE 2018	Altera o convênio ICMS 38/12, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista.
CONVÊNIO ICMS 60/18, DE 05 DE JULHO DE 2018	Dispõe sobre o tratamento tributário do ICMS e o controle de circulação de mercadorias ou bens que sejam objeto de remessas expressas internacionais processadas por intermédio do “SISCOMEX REMESSA” realizadas por empresas de transporte internacional expreso porta a porta (empresas de courier).
CONVÊNIO ICMS 89/18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018	Altera o Convênio ICMS 75/91, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de aeronaves, peças, acessórios e outras mercadorias que específica.
CONVÊNIO ICMS 96/18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018	Autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME.
CONVÊNIO ICMS 109/18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018	Altera o Convênio ICMS 190/17, dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições.

ANO DE 2019

Convênio	Ementa
CONVÊNIO ICMS 01/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 10/02, que concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS.
CONVÊNIO ICMS 02/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019	Altera o Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.
CONVÊNIO ICMS 03/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 162/94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.
CONVÊNIO ICMS 04/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 95/12, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que específica.
CONVÊNIO ICMS 19/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019	Autoriza as unidades federadas a concederem benefícios fiscais vencidos em 31 de dezembro de 2018, em virtude do que dispõe a Lei

	Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e dá outras providências.
CONVÊNIO ICMS 28/19, DE 5 DE ABRIL DE 2019	Prorroga disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 66/19, DE 5 DE JULHO DE 2019	Concede isenção do ICMS às operações com aceleradores lineares, destinados à prestação de serviços de saúde.
CONVÊNIO ICMS 94/19, DE 5 DE JULHO DE 2019	Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito presumido, parcelamento, remissão e anistia, como forma de incentivo fiscal à cultura, por intermédio do Sistema de Financiamento à Cultura – SIFC – e de mecanismos como o Tesouro Estadual, o Fundo Estadual de Cultura – FEC – e o Incentivo Fiscal à Cultura – IFC –, entre outros.
CONVÊNIO ICMS 98/19, DE 5 DE JULHO DE 2019	Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder redução de base de cálculo do ICMS na operação interestadual com bovino proveniente dos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal – RIDE –, para ser abatido no Distrito Federal.
CONVÊNIO ICMS 112/19, DE 5 DE JULHO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 136/94, que concede isenção às saídas de produtos alimentícios de estabelecimento varejista com destino ao Banco de Alimentos deste para entidade distribuidora dos produtos e desta a pessoas carentes.
CONVÊNIO ICMS 129/19, DE 5 DE JULHO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.
CONVÊNIO ICMS 132/19, DE 5 DE JULHO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.
CONVÊNIO ICMS 133/19, DE 5 DE JULHO DE 2019	Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 153/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019	Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder desconto sobre o saldo devedor do ICMS como medida de incentivo ao contribuinte pontual e adimplente com as obrigações tributárias.
CONVÊNIO ICMS 157/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 10/02, que concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS.
CONVÊNIO ICMS 158/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.
CONVÊNIO ICMS 195/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019	Prorroga as disposições do Convênio ICMS 94/19, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito presumido, parcelamento, remissão e anistia, como forma de incentivo fiscal à cultura, por intermédio do Sistema de Financiamento à Cultura – SIFC – e de mecanismos como o Tesouro Estadual, o Fundo Estadual de Cultura – FEC – e o Incentivo Fiscal à Cultura – IFC –, entre outros.
CONVÊNIO ICMS 204/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 101/97, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.
CONVÊNIO ICMS 209/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 05/00, que autoriza os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas importações de insumos destinados à fabricação de vacinas e de acessórios de uso exclusivo em laboratórios realizadas pela Fundação Oswaldo Cruz e Fundação Ezequiel Dias.
CONVÊNIO ICMS 210/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 10/02, que concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS.
CONVÊNIO ICMS 211/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019	Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

ANO DE 2020

Convênio	Ementa
CONVÊNIO ICMS 06/20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020	Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder benefício fiscal ao estabelecimento localizado em município declarado em estado de emergência ou de calamidade pública decorrente das chuvas nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.
CONVÊNIO ICMS 13/20, DE 5 DE MARÇO DE 2020	Altera o Convênio ICMS 10/02, que concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS.

CONVÊNIO ICMS 22/20, DE 3 DE ABRIL DE 2020	Prorroga disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 52/20, DE 30 DE JULHO DE 2020	Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME.
CONVÊNIO ICMS 63/20, DE 30 DE JULHO DE 2020	Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações e correspondentes prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).
CONVÊNIO ICMS 64/20, DE 30 DE JULHO DE 2020	Autoriza os Estados e o Distrito Federal a não exigir o ICMS devido pelo descumprimento de compromissos assumidos como requisito à concessão de benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 73/16 e no Convênio ICMS 188/17, bem como reinstituídos nos termos da Lei Complementar 160/17 e do Convênio ICMS 190/17, quando derivar exclusivamente dos efeitos econômicos negativos relacionados à pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
CONVÊNIO ICMS 80/20, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020	Dispõe sobre a adesão dos Estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins ao Convênio ICMS 52/20, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME.
CONVÊNIO ICMS 81/20, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020	Isenta do ICMS as operações de doação aos órgãos da Justiça Eleitoral de produtos e materiais de combate e prevenção a covid-19 durante a realização das eleições municipais de 2020.

– Os anexos a que se refere a mensagem estão disponíveis nos *links* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/42/1552042.pdf>

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/43/1552043.pdf>

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/44/1552044.pdf>

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/45/1552045.pdf>

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/46/1552046.pdf>

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/47/1552047.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

Homenagem Póstuma

O presidente – Neste momento, vamos fazer uma homenagem póstuma, atendendo pedido do Bloco Sou Minas Gerais, que solicita seja feito 1 minuto de silêncio em homenagem à Sra. Neide Pimenta, mãe do deputado Neilando Pimenta, fundadora da Faculdade Alfa Unipac, de Teófilo Otôni, e que deixa um legado de trabalho e dedicação à família e ao próximo. A Assembleia Legislativa de Minas se solidariza com a família e com os amigos neste momento de luto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116/2021

Susta os efeitos da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 138, de 16 de março de 2021, que adota o Protocolo Onda Roxa em todo território do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam sustados os efeitos da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 138, de 16 de março de 2021.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2021.

Bruno Engler (PRTB)

Justificação: A adoção, pelo Comitê Extraordinário Covid-19, de medidas restritivas à liberdade de locomoção de forma isolada, têm mais possibilidade de gerar riscos de dano à ordem público-administrativa, do que preveni-los. Nesse caso, as restrições à circulação de pessoas devem estar embasadas em parecer técnico emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e também pelo Ministério da Saúde.

Verifica-se, pois, que a o Protocolo Onda Roxa adotou, sem lei prévia, limitações a direitos fundamentais individuais, sobretudo à liberdade, em todo o território do Estado de Minas Gerais. Não há lei aprovada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais autorizando o Governador, através do Comitê Extraordinário Covid-19, a implantar toque de recolher e proibição de cidadãos frequentarem a residência de parentes, em todo o Estado.

Por essa razão, para que a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 138, de 16 de março de 2021, tenha seus efeitos jurídicos sustados, conto com o apoio dos pares na aprovação deste projeto de resolução.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117/2021

Susta os efeitos das Deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 130, de 3 de março de 2021, e nº 138, de 16 de março de 2021, que dispõem sobre o Protocolo Onda Roxa no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam sustados os efeitos das Deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 130, de 3 de março de 2021, e nº 138, de 16 de março de 2021.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2021.

Bruno Engler (PRTB)

Justificação: A instituição, pelo Comitê Extraordinário Covid-19, de medidas restritivas à liberdade de locomoção de forma isolada, têm mais possibilidade de gerar riscos de dano à ordem público-administrativa, do que preveni-los. Nesse caso, as restrições à circulação de pessoas devem estar embasadas em parecer técnico emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e também pelo Ministério da Saúde.

Verifica-se, pois, que a o Protocolo Onda Roxa instituiu, sem lei prévia, limitações a direitos fundamentais individuais, sobretudo à liberdade. Não há lei aprovada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais autorizando o

Governador, através do Comitê Extraordinário Covid-19, a implantar toque de recolher e proibição de cidadãos frequentarem a residência de parentes.

Por essa razão, para que as das Deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 130, de 3 de março de 2021, e nº 138, de 16 de março de 2021, tenham seus efeitos jurídicos sustados, conto com o apoio dos pares na aprovação deste projeto de resolução.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bruno Engler. Anexe-se ao Projeto de Resolução nº 116/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.522/2021

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a transferi-lo à União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia BR-479 compreendido entre os Municípios de Januária e Chapada Gaúcha.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à União o trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

§ 1º – O trecho de rodovia de que trata o art. 1º integrará a malha rodoviária sob jurisdição federal.

Art. 3º – Com a incorporação do trecho de rodovia de que trata o art. 1º à malha rodoviária sob jurisdição federal, as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação passam a ser de responsabilidade da União.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2021.

Arlen Santiago (PTB)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Zé Reis. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 951/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.543/2021

Isenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as importações e operações com vacinas e insumos destinados à sua fabricação, para o enfrentamento à pandemia causada pelo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Enquanto vigorar as regras do Decreto 47.891, de 20/03/2020 que Reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Minas Gerais, ficam isentas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as importações e as operações com vacinas e insumos destinadas às sua fabricação, para o enfrentamento à pandemia causado pelo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º – Para fins de aplicação da isenção de que trata o Art. 1º, será considerado insumo, mesmo que excipiente, todo componente destinado à fabricação de vacinas, dentre aquelas oficialmente aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou por órgão equivalente, mesmo que de outra nacionalidade.

Art. 3º – É vedada a fixação de limite quantitativo ou de ordem financeira para a isenção de que trata esta Lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A matéria apresentada cuida da internalização de convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), medida essencial e urgente ante a necessidade de proporcionar a agilidade exigida para a vacinação de toda a população Mineira. No dia 26 de fevereiro de 2021, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) autorizou a isenção de ICMS para importação e operações com vacinas e insumos destinados ao enfrentamento do novo coronavírus, nestes termos: Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas importações e operações com vacinas e insumos destinados à sua fabricação para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2). No momento em que é apresentado este Projeto de Lei, o Estado de Minas Gerais, assim, como nosso país vive um dos piores momentos do enfrentamento à Covid-19, com ápice nos gráficos que compõem a evolução dos casos e evolução dos óbitos. Na data de 15 de março de 2020 Minas registrou 3.215 casos e 37 mortes por Covid-19 em 24 horas. De acordo com o boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-MG), nesta data (15/03), o Estado totalizou 974.594 casos e 20.687 óbitos. O dispositivo referente à isenção de insumos destinados à fabricação de vacinas habilitadas por órgãos reguladores de outros países é oportuno e inovador, além de oferecer vantagem ao mercado Mineiro, proporcionando melhores condições de concorrência no acesso à matéria-prima. Mesmo hoje, com a aprovação emergencial de vacinas, as novas soluções e mais eficiência continua enorme, situação que revela a importância de potencializar o acesso Mineiro aos compostos. O que são esses insumos, o IFA? O chamado Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) é o cerne das vacinas, o insumo principal de todo medicamento. A substância confere atividade farmacológica à vacina ou a qualquer outro medicamento. No caso da CoronaVac, é o próprio vírus inativado. No caso da vacina de Oxford, é um adenovírus modificado geneticamente para carregar com uma sequência genética do Sars-CoV-2. São eles que vão "enganar" o nosso corpo para produzir os anticorpos, que vão reagir se e quando o corpo for realmente contaminado. Os outros componentes presentes na vacina são chamados excipientes e, apesar de não serem responsáveis pela atividade farmacológica, são importantes para seu perfeito funcionamento até o final do prazo de validade. Ante o exposto, solicito aos nobres Pares a devida sensibilidade na análise da matéria, bem como sua aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Doutor Jean Freire. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.585/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.545/2021

Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecido, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o exercício da podologia.

Art. 2º – Atendidas as qualificações estabelecidas nesta lei, serão considerados profissionais da área de podologia:

I – podólogo: o profissional de atenção à saúde com formação de nível médio, devidamente habilitado em curso técnico de podologia aprovado por órgão competente e regulamentado pelo Ministério da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases, ou possuidor de diploma de habilitação profissional expedido por escolas que ministrem cursos de graduação em podologia, conforme orientação da Lei de Diretrizes e Bases vigente;

II – pedicuro: o profissional de atenção à saúde, com a prova de registro do respectivo certificado da Secretaria de Estado de Saúde;

III – calista-pedicuro: o profissional de atenção à saúde, com a prova do respectivo certificado da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º – É de competência do podólogo o exercício das seguintes atividades e funções, conforme inserido na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO , do Ministério do Trabalho e Emprego:

I – tratar as podopatias superficiais dos pés, como o tratamento de calos, calosidades plantares, onicocriptose (unha encravada), alterações nas lâminas ungueais e asperezas plantares utilizando-se de instrumental adequado;

II – alinhar lâmina ungueal através de procedimento superficial (órteses);

III – promover proteções e correções podológicas, preparar moldes e modelos para órteses e próteses;

IV – ouvir e orientar pacientes sobre medidas preventivas, bem como explicar técnicas de procedimentos;

V – empreender atividades educativas e orientações nas esferas pública e privada, promovendo a melhora podológica da população;

VI – emitir pareceres técnicos dentro de sua área de atuação;

VII – responsabilizar-se pelos atos praticados no exercício da profissão;

Art. 4º – Os estabelecimentos comerciais de podologia deverão ter, obrigatoriamente, um podólogo como responsável técnico.

Art. 5º – São deveres do podólogo:

I – trabalhar com Biossegurança; higienizar local de trabalho, usar EPI (equipamento de proteção individual), esterilizar instrumental, acondicionar instrumentais cortantes para descarte, acondicionar lixo contaminado para incineração;

II – manutenção de fichas de cadastro de usuários atualizadas, à disposição das autoridades competentes, contendo os seguintes dados: nome, endereço, telefone, data de atendimento, informações sobre a saúde do usuário, serviço realizado, observações e assinatura do responsável, dentre outros dados relevantes;

III – reconhecimento e tratamento com segurança de afecções superficiais podológicas do paciente diabético, utilizando-se do seu conhecimento técnico para orientação e educação do paciente sobre os riscos da não higienização dos pés;

IV – identificação e encaminhamento quanto às afecções que requeiram cuidados médicos especializados;

V – demonstrar competências pessoais; trabalhar com ética, cuidar da higiene e aparência pessoal, saber manipular materiais, produtos químicos e medicamentos para uso no atendimento dos pacientes e atualizar-se profissionalmente.

Art. 6º – O local onde haverá o exercício da podologia somente poderá funcionar mediante a expedição de alvará ou licença de funcionamento emitidos pelo órgão competente.

Art. 7º – O exercício da podologia será realizado em clínicas de estética, estabelecimentos que ofereçam serviços e produtos de podologia, associações, hospitais, unidades básicas de saúde, domicílios ou na atuação como profissional autônomo.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: Este projeto de lei visa assegurar o exercício da profissão de podólogo no Estado.

O Podólogo é o profissional da área de saúde com formação em curso de técnico de nível médio e curso de nível superior devidamente cadastrado desde 2002, no Código Brasileiro de Ocupações – C.B.O., sob o nº 3221-10, como podólogo e exigência de formação básica para o seu exercício profissional o curso técnico de nível médio. Em 2017 a profissão foi abraçada pelo conselho de Biomedicina cabendo ao profissional se registrar no mesmo.

Com formação em curso de técnico de nível médio, cuida das afecções superficiais dos pés como: calos, calos plantares, calosidades, onicocriptose (unha encravada), alterações nas lâminas ungueais, asperezas plantares. Atua na prevenção, educação e cuidado nos pés de idosos, dos esportistas e na prevenção, promoção, educação no cuidados dos pés dos portadores de diabetes.

E em nível superior, o curso de Podologia proporciona conhecimentos científicos que englobam anatomia, fisiologia, cuidados com pés de diabéticos, podogeriatrics, quiropodologia e toda gama de técnicas da clínica podológica.

Há um Projeto de Lei (PL 6.042/2005) para regulamentar a profissão de podólogo no Brasil e que aguarda para ser discutido e votado em plenário no Senado Federal.

Em São Paulo, entrou em vigor, em junho de 2018, a Lei Estadual 16.763/18, que trata exclusivamente do exercício da profissão de podólogo no Estado.

O cuidado com os pés e a podologia têm sido cada vez mais valorizados por profissionais da área da saúde, sendo parte importante no bem-estar integral do corpo. Considerada uma atividade auxiliar à medicina, a podologia tem como função promover a saúde dos pés, prevenindo e tratando problemas específicos. Há, também, o ganho em estética, auto-estima e qualidade de vida.

Sendo assim, o presente projeto de lei, visa atender pleito de uma categoria que presta inestimáveis serviços à população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Douglas Melo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.195/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.546/2021

Prorroga o vencimento de tributos estaduais e tarifas de água, energia e outros serviços essenciais pelo dobro do período que o município permanecer na Onda Roxa do Programa Minas Consciente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica prorrogado o vencimento de tributos estaduais e tarifas de água, energia e outros serviços essenciais pelo dobro do período que o município que permanecer na Onda Roxa do Programa Minas Consciente.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2021.

Gil Pereira (PSD)

Justificação: Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo prorrogar o vencimento de tributos estaduais e tarifas de água, energia e outros serviços essenciais em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). Isso porque no momento município é rebaixado para a Onda Roxa no Programa Minas Consciente, com exceção dos serviços essenciais, toda a atividade econômica é interrompida inviabilizando que o contribuinte aufera renda suficiente para prover suas necessidades básicas e toda carga tributária que recai sobre ele.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.548/2021

Altera a Lei nº 23.631 para dispor sobre a distribuição de máscaras modelo N95/PPF2 para os profissionais da linha de frente no combate à pandemia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, e acrescenta o seguinte § 2º, renumerando os demais:

“§ 1º – Serão adotadas todas as medidas possíveis para fornecer aos profissionais da saúde pública e aos integrantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, do sistema prisional e do sistema socioeducativo, assim como os demais profissionais do Estado que atuem em contato direto com a população, equipamentos de proteção individual necessários ao exercício de suas funções, a exemplo de álcool em gel, máscaras, óculos de proteção e luvas, nos termos recomendados pelo Ministério da Saúde.

§ 2º – As máscaras de proteção distribuídas aos profissionais elencados no § 1º devem ser dos modelos N95/PPF2 ou similares, respeitada a eficiência mínima de filtração de 94%”.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2021.

Cristiano Silveira, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: Este Projeto de Lei objetiva garantir aos trabalhadores na linha de frente do combate à Covid-19, assim como todos os profissionais que continuam em atividade e em contato direto com o público, acesso às máscaras tipo N95/PPF2, uma vez que elas são ideais para garantir a proteção mínima desses trabalhadores.

As máscaras com classificação PFF2 seguem a norma brasileira (ABNT/NBR 13698:1996) e apresentam eficiência mínima de filtração de 94%, enquanto os respiradores com a classificação N95 seguem a norma americana e apresentam eficiência mínima de filtração de 95%. Portanto, respiradores PFF2 e N95 apresentam níveis de proteção equivalente.

Diversos países, como Alemanha e Áustria, já obrigam o uso desses modelos por toda a população, incluindo transportes públicos, trabalho em escritórios e outros locais. Cada vez mais, principalmente diante das novas variantes, é necessário que o Governo providencie máscaras mais seguras para seus trabalhadores e, atualmente, os modelos mais seguros são esses citados.

O uso de máscaras de proteção tem sido um dos maiores aliados no combate à disseminação da pandemia da COVID-19. Junto ao isolamento social, é uma das poucas medidas que a ciência aponta como eficaz na diminuição do contágio. Em um cenário no qual a vacinação em massa ainda é apenas um sonho distante, o Governo deve investir nas medidas paliativas cientificamente comprovadas, evitando que mais vidas mineiras sejam perdidas por descaso e falta de acesso aos insumos básicos de proteção individual.

Os modelos N95/PPF2 são comprovadamente os melhores disponíveis para atender as necessidades de grandes contingentes populacionais (com um custobenefício adequado à realidade do Estado). Ainda se vê grande desinformação sobre os tipos de máscaras, mas cada vez mais os especialistas lutam para divulgar a necessidade de que as pessoas invistam nas máscaras que verdadeiramente as protegem. É nesse sentido que o Governo deve disponibilizar as máscaras dos modelos mais eficazes para seus profissionais, em uma medida que tem grande potencial de auxiliar no combate à pandemia.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.674/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.553/2021

Dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

TÍTULO I**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DECRETA:**

Art. 1º – A criação da Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas a fim de promover estratégias contra a depressão e de prevenção a atitudes como automutilação e suicídio.

Art. 2º – A adoção de estratégias preventivas para solucionar conflitos, utilizando-se da interação com o meio para intermediar e superar as situações de risco; fortalecer o vínculo afetivo-emocional entre professores e alunos, com momentos de reflexão que favoreçam a boa convivência, o crescimento das relações interpessoais, o respeito mútuo, o acolhimento das diferenças e o exercício da comunicação; e promover a busca pela harmonia entre os pares, a liberdade e a realização pessoal com integridade e preservação das necessidades dos semelhantes.

Parágrafo único – A política incluirá atendimento escolar especializado, em caráter preventivo, assegurando orientação e encaminhamento individual aos alunos, aos pais ou aos responsáveis legais e à equipe técnico-pedagógica da unidade de ensino.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2021.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.558/2021

Altera os incisos I e II do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 20.010, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os incisos I e II do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 20.010, de 5 de janeiro de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 6º –

Parágrafo único –

I – dependentes de militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

II – dependentes de servidores das carreiras a que se referem os incisos IV a XI da Lei 15.301, de 10 de agosto de 2004”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: Esta importante proposta legislativa visa, possibilitar o acesso de dependentes de membros da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para que possam também ter acesso às escolas do Ensino Militar do nosso Estado. O ensino militar é de suma importância para a educação nacional, tanto no preparo desde a base da educação para aqueles que sonham desde criança, em seguir os passos de seus familiares, como também para aqueles familiares de militares que estão a todo momento propícios a uma possível transferência de local que trabalham e, tem nos colégios militares uma garantia de vaga no sistema educacional. Porém, devemos considerar também o que prega a nossa Constituição Federal em seu Art.206, que refere quanto ao princípio da igualdade no acesso à educação pública. Com isso, não podemos permitir que a população veja a Educação Militar como um processo seletivo e excludente, o caráter público da escola não pode ser substituído por um caráter privado, que poucos tem acesso. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cabo Júlio. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.892/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.559/2021

Altera a Lei nº 23.631, de 2/4/2020, que “Dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus”, para proibir o corte dos serviços de água, luz, gás e esgotamento sanitário enquanto durar o estado de calamidade sanitária em razão da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se à Lei nº 23.631, de 2/4/2020, onde convier, o seguinte artigo e seu parágrafo único:

“Art. Fica proibido, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus, o corte do fornecimento de água e esgotamento sanitário, energia elétrica e gás canalizado em razão de inadimplência.

Parágrafo único – A proibição é aplicável aos consumidores residenciais e consumidores comerciais organizados na forma de empresário individual, microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou de qualquer pessoa que se encaixe no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 10 de novembro de 2011.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2021.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: A Assembleia Legislativa aprovou projeto de resolução que ratifica o decreto do governador Romeu Zema para prorrogar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus, até 30 de junho de 2021.

Nosso estado vive uma tragédia com o crescente número de infectados, aumento de casos graves da doença, internações, falta de leitos e mortes.

Infelizmente Minas Gerais vive o pior momento da pandemia de Covid-19. O estado, por inteiro, se encontra no nível máximo de alerta, fase roxa, conforme gradação instituída pelo governo estadual. Há toque de recolher e proibição de funcionamento de várias atividades econômicas classificadas como não essenciais, entre outras ações restritivas.

Contudo, nenhuma medida econômica e social foi anunciada. As poucas medidas de 2020 para facilitar o acesso aos serviços de água e energia elétrica não foram mantidas. Efetivamente, em plena pandemia, especialmente a Copasa e a Cemig voltaram a cortar os serviços essenciais em razão de inadimplência, o que, claro, contribuiu, e vem contribuindo, para a situação de colapso em que se encontram os sistemas público e privado de atendimento à saúde.

Venho apresentando diversos requerimentos, ofícios e projetos para garantir o acesso dos mineiros aos serviços essenciais, literalmente questão de vida ou morte, sempre ao lado do deputado federal Weliton Prado, também incansável na defesa da vida da nossa população.

Assim, já é mais do que hora de tomarmos medidas fortes para que seja revertida a pandemia. Precisamos garantir o acesso à água, energia e gás àqueles que mais precisam, ou seja, as famílias e aos pequenos empresários.

Portanto, o projeto ora apresentado proíbe o corte dos serviços essenciais a esses usuários mais frágeis, enquanto durar o estado de calamidade pública sanitária em que nos encontramos.

E não se diga que haveria inconstitucionalidade por suposta invasão de competências da União, porque o Supremo Tribunal Federal já declarou constitucional lei do Estado do Paraná que tem o mesmo escopo do presente projeto. Trata-se da ADI nº 6.406, cujo o Ministro Relator assim afirmou: “O usuário de serviço público deve ser protegido por normas específicas, como a contida na lei impugnada, inexistindo descompasso com o artigo 175, parágrafo único, da Constituição Federal. Tem-se manifestação do exercício da competência concorrente dos Estados para legislar sobre Direito do Consumidor, a teor do artigo 24, inciso V, da Lei Maior, no que autoriza a complementação, em âmbito normativo local, da legislação editada pela União, com a ampliação da proteção aos consumidores”.

Por todos os motivos expostos e em atenção à vida do povo mineiro, peço o apoio dos pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cleitinho Azevedo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.590/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.560/2021

Proíbe as Companhias de fornecimento de energia elétrica e as Concessionárias de abastecimento de água e esgoto de suspenderem os serviços dos contribuintes inadimplentes durante a Pandemia do Coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e as demais Companhias de fornecimento de Energia Elétrica, bem como as concessionárias de abastecimento de água e esgoto em atividade no Estado, ficam proibidas de suspender os serviços dos contribuintes por falta de pagamento.

Parágrafo único – A referida proibição deverá ser mantida durante o período de Pandemia do Coronavírus no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2021.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cleitinho Azevedo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.590/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.563/2021

Altera o art. 2º da Lei nº 23.787, de 7 de janeiro de 2021, que institui a vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 23.787, de 7 de janeiro de 2021, o direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus) aos profissionais do Serviço Funerário e coveiro, logo que houver disponibilização desta vacina pelas entidades sanitárias do país e distribuição pelo Sistema Único de Saúde, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“(…) Art. 2º – Para fins da vacinação de que trata esta lei, terão prioridade idosos, profissionais da saúde, do serviço funerário e coveiro, quilombolas, indígenas, acautelados, servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, além de outros grupos de risco para a Covid-19 definidos em regulamento.”.

Art. 2º – As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

Raul Belém (PSC)

Justificação: O presente projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade garantir aos grupos de maior vulnerabilidade e exposição ao vírus do Covid-19 a prioridade na vacinação no Estado de Minas Gerais.

A corrida para vacinar a nossa população no enfrentamento da Covid-19 fez reacender a esperança no Brasil. A pandemia que avassalou o mundo em 2020, ainda reflete nos dias atuais, sem previsão de término. Diante da realidade de escassez de vacinas, faz-se necessário atender aos grupos prioritários. Todavia, não podemos olvidar de categorias que estão na linha de frente ao combate do coronavírus. A finalidade do Projeto de Lei é garantir a imunização da categoria dos trabalhadores de serviços funerários e coveiros, que são imprescindíveis para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, no Plano Nacional de Vacinação. Serviços públicos caracterizados como atividades essenciais, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, o serviço funerário, previstos no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, não foi contemplado no rol dos grupos prioritários do atual Plano de Vacinação contra a Covid-19.

O Serviço Funerário, por figurar no último elo da cadeia sanitária, seus profissionais estão expostos ao vírus, mesmo seguindo os protocolos, atuando em hospitais, residências e em contato com famílias e ambientes com alta possibilidade de contaminação.

Pelo exposto e convicto de que essa categoria de trabalhadores de atividades essenciais será incluída no rol de grupos prioritários do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Delegada Sheila. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.121/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.565/2021

Dispõe sobre a proibição de cláusula de conteúdo coercitivo nos contratos de adesão e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida a inserção de cláusula de conteúdo coercitivo nos contratos de adesão que tenham como objeto a prestação de serviços de TV por assinatura, internet banda larga e de telefonia, no âmbito do Estado.

Art. 2º – Ficam os consumidores isentos do pagamento de multa de fidelidade enquanto perdurar o estado de calamidade motivado pela pandemia de covid-19, para os contratos celebrados antes da entrada em vigor desta lei que tenham como objeto a prestação dos serviços mencionados no *caput*.

§ 1º – Cláusula contratual que vise à fidelização do consumidor poderá ser livremente utilizada entre a prestadora dos serviços de que dispõe o art.1º, desde que advertido o consumidor previamente pelos canais disponíveis de comunicação entre as partes e a devida aquiescência do consumidor.

§ 2º – Na hipótese de aceitação da cláusula de fidelização, o prazo do contrato e demais regramentos não poderão extrapolar o que estabelecem as normas da Anatel.

Art. 3º – Os prestadores dos serviços de que trata o art. 1º deverão manter canais de comunicação com o consumidor, possibilitando a imediata solução de falhas no fornecimento dos serviços, priorizando o cancelamento do contrato ao menor sinal manifesto de insatisfação do consumidor.

Art. 4º – A falha na prestação do serviço, ainda que resolvido o contrato de prestação, não isenta o prestador das consequências impostas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: A presente proposição visa a trazer solução para problemas corriqueiros que ocorrem entre o consumidor e o fornecedor de serviços de telefonia, internet e TV. De um lado, o consumidor necessita desses serviços, aos quais não tem acesso sem a devida celebração de um contrato. Ocorre que o consumidor, mesmo sem a certeza de que os serviços serão satisfatoriamente prestados, acaba por ter que se vincular a um contrato de adesão com cláusulas com as quais, em sua consciência, jamais concordaria. Não bastassem os contratos trazerem cláusula em que se sobressai o caráter coercitivo, ainda é encaminhado ao consumidor depois de ter sido concretizado, até mesmo por telefone.

Certo é que mesmo os serviços não sendo prestados de forma satisfatória, e apesar de o Poder Judiciário, na maioria das vezes, concluir a favor do consumidor, a interação entre consumidor e fornecedor é quase sempre precária, feita de forma virtual, inteligência artificial e, por vezes, o consumidor não consegue nem mesmo uma liminar para o cancelamento do contrato, só podendo fazê-lo mediante o pagamento de multa contratual.

Outro ponto importante diz respeito à obrigatoriedade de fidelização. A fidelização é absurda sob dois aspectos, pelo menos. O primeiro é que se o fornecedor cumpre a sua parte, quase impossível que o consumidor não se fidelize; o segundo é que o direito não obriga nem mesmo a que o cidadão se fidelize às relações civis. Não é razoável que alguém seja obrigado a se fidelizar a algo que não lhe satisfaça.

Com essas razões, esperamos contar com o parecer dos nobres pares à aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.072/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.566/2021

Declara de utilidade pública a Associação Recriar, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Recriar, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.569/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel com área de 3.600m² (três mil e seiscentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Mariquinha Amorelli, 101, bairro Marciolândia, no Município de Nepomuceno, e registrado sob o nº 3.608, a fls. 108 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nepomuceno.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Antônia Garcia Vilela.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB).

Justificação: A Escola Municipal “Antônia Garcia Vilela”, situada à Avenida Mariquinha Amorelli, 101, Bairro Marciolândia, foi criada pelo Decreto nº 02/82 do dia 08 de setembro de 1982. A construção do prédio data de 30 de agosto de 1982 e a escritura e registro do terreno são datados de 19 de março de 1984.

A autorização de instalação da Escola Estadual “Antônia Garcia Vilela” foi publicada no MG do dia 22/12/83.

Teve as primeiras turmas de aluno no ano de 1985, na gestão do prefeito Pedro Lourençoni.

A escola foi municipalizada pela Resolução 8456/98 de 27 de janeiro de 1998, passando a receber assistência administrativa, pedagógica e financeira através do Município.

O nome da escola foi uma homenagem à Dona Antônia Garcia Vilela (D. Niquinha), do lar, que militou por algum tempo como voluntária na assistência social do Município.

Solicito que a Escola Municipal Antônia Garcia Vilela seja doada ao Município de Nepomuceno com a finalidade de facilitar o andamento dos processos necessários para o funcionamento da Instituição e conceder a ela um controle mais concreto de sua logística. Com isso, diminuindo a morosidade das movimentações burocráticas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.570/2021

Autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Coromandel o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Município de Coromandel o imóvel com área de 6.272m² (seis mil, duzentos e setenta e dois metros quadrados), situado nas Ruas Sebastião Ricardo, José Borges e João Vieira, nesse município, e registrado sob o nº 1.018, no Livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Coromandel.

Parágrafo único – O imóvel descrito no *caput* destina-se à implantação e ao funcionamento de serviços públicos municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do DER-MG, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: O imóvel em tela, de propriedade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, encontra-se sem utilização, não sendo razoável que assim permaneça, haja vista que a administração municipal pode destiná-lo ao atendimento de demandas sociais, notadamente a implantação de projeto de investimento que resulte em benefícios para a coletividade.

A Carta da República, em seu art. 18, prevê a necessidade de autorização legislativa para alienação de bens imóveis pertencentes à administração direta, autárquica e fundacional.

Convém destacar, este projeto está ancorado na manifestação expressa feita por meio de ofício endereçado ao autor desta proposição, assinado pelo prefeito municipal de Coromandel, Fernando Breno Valadares Vieira.

Esperamos, pois, o parecer favorável dos nobres pares à aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.515/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades na vacinação contra a covid-19 no Estado pedido de providências para que seja incluído em seu escopo investigações sobre possíveis irregularidades na vacinação nas superintendências regionais de saúde, uma vez que há denúncias de que os mesmos problemas ocorridos na Secretaria de Saúde se replicaram nas instâncias regionais.

Nº 7.539/2021, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de providências para criação de linha de crédito, com condições especiais de juros e prazo de pagamento, para os municípios que manifestarem interesse em participar de consórcio para compra de vacinas contra a covid-19. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antonio Carlos Arantes. Anexe-se ao Requerimento nº 7.529/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.554/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a concessão de auxílio financeiro aos professores da rede pública estadual, durante o período de aulas virtuais, para que seja possível subsidiar os trabalhos dos servidores no uso de tecnologias com equipamentos mais avançados e internet de melhor qualidade. (– À Comissão de Educação.)

Nº 7.555/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Drogaria Araújo pelos seus 115 anos de fundação. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 7.556/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que se suspenda a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, considerando-se que todo o Estado se encontra na onda roxa da pandemia de covid-19, com reflexos em todos os setores da economia. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 7.557/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Contas do Estado pedido de providências com vistas à apuração do cumprimento do contrato de concessão firmado entre o Estado e a ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A., que administra 363,9 km do trecho que liga o Município de Montes Claros a Belo Horizonte, com seis praças de pedágio. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.558/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a verificação do cumprimento do contrato celebrado entre o Estado e a ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A., administradora da BR-135, que administra 363,9 km do trecho que liga o Município de Montes Claros a Belo Horizonte, com seis praças de pedágio. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.559/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências com vistas à apuração do cumprimento do contrato de concessão firmado entre o Estado e a ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A., que administra 363,9 km do trecho que liga o Município de Montes Claros a Belo Horizonte, com seis praças de pedágio. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.561/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para garantir o fornecimento, o estoque e a distribuição de insumos e materiais básicos para o atendimento emergencial aos pacientes de covid-19, como *kits* de entubação, seringas e ataduras, e aventais descartáveis, toucas e luvas descartáveis para os trabalhadores da saúde, em todas as regiões do Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.563/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no Rio de Janeiro pedido de informações a respeito do recurso no valor de R\$996 milhões aprovado para a ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. em 2019, com a finalidade de investir em obras de ampliação de capacidade e de melhorias gerais nas condições das Rodovias BR-135, MG-231 e LMG-754, se este recurso foi pago, se está atingindo sua finalidade e se a concessionária tem um prazo para sua aplicação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.565, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a abertura de inquérito e intimações para depoimento, por parte da Polícia Federal, de 25 cidadãos, residentes em Uberlândia, por supostas postagens críticas ao governo e ao presidente Jair Bolsonaro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.566/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que garanta os equipamentos de EPI adequados aos critérios da Anvisa para os profissionais de saúde do Estado e insumos necessários para garantir o atendimento digno dos pacientes dos hospitais públicos, considerando-se notícias de esgotamento de alguns medicamentos utilizados para tratamento intensivo de covid-19. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Celinho Sintrocel. Anexe-se ao Requerimento nº 7.561/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.567/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para que se verifique a possibilidade de criação imediata de programa de subsídio ou abertura de créditos com baixo custo para os microempresários e empreendedores individuais que vivem nos municípios afetados pela onda roxa do Minas Consciente, tendo em vista a suspensão de suas atividades. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 7.568/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que verifique a possibilidade de instruir seus municípios associados que aderiram aos critérios da onda roxa do Minas Consciente para que promovam a suspensão da cobrança do IPTU de seus administrados, especialmente dos estabelecimentos comerciais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 7.569/2021, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o 2º-Sgt. PM Erodney de Freitas Muniz, pela atitude de reverência manifestada durante o exercício de Ordem Unida, realizado em 17/3/2021, na 11ª Companhia PM, em Montes Claros. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.570, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os motivos para o não cumprimento do art. 62, inciso XXIII, alínea “d”, da Constituição do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.572/2021, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as instruções normativas que regulam o duplo grau recursal dos processos administrativos no âmbito do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.574/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para vacinação imediata dos motoristas de ambulância da Fundação Hospitalar do Estado – Fhemig – que prestam serviços no Garajão e que estão na linha de frente de combate à pandemia de covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.576/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas em cópia dos procedimentos fiscalizatórios da pasta que preside, notadamente o aumento do valor de pedágio, sobre a notícia do aumento a ser promovido pela ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A., responsável pela Rodovia BR-135, que liga Belo Horizonte a Montes Claros, o qual majorará consideravelmente o preço do pedágio na referida rodovia, a partir de 1º de abril de 2021. (– À Mesa da Assembleia.)

REQUERIMENTO Nº 7.560/2021

– O Requerimento nº 7.560/2021 foi publicado na edição anterior.

REQUERIMENTOS

Nº 7.561/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para garantir o fornecimento, o estoque e a distribuição de insumos e materiais básicos para o atendimento emergencial aos pacientes de covid-19, como *kits* de entubação, seringas e ataduras, e aventais descartáveis, toucas e luvas descartáveis para os trabalhadores da saúde, em todas as regiões do Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.563/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no Rio de Janeiro pedido de informações a respeito do recurso no valor de R\$996 milhões

aprovado para a ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. em 2019, com a finalidade de investir em obras de ampliação de capacidade e de melhorias gerais nas condições das Rodovias BR-135, MG-231 e LMG-754, se este recurso foi pago, se está atingindo sua finalidade e se a concessionária tem um prazo para sua aplicação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.566/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que garanta os equipamentos de EPI adequados aos critérios da Anvisa para os profissionais de saúde do Estado e insumos necessários para garantir o atendimento digno dos pacientes dos hospitais públicos, considerando-se notícias de esgotamento de alguns medicamentos utilizados para tratamento intensivo de covid-19. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Celinho Sintrocel. Anexe-se ao Requerimento nº 7.561/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.567/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para que se verifique a possibilidade de criação imediata de programa de subsídio ou abertura de créditos com baixo custo para os microempresários e empreendedores individuais que vivem nos municípios afetados pela onda roxa do Minas Consciente, tendo em vista a suspensão de suas atividades. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 7.568/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que verifique a possibilidade de instruir seus municípios associados que aderiram aos critérios da onda roxa do Minas Consciente para que promovam a suspensão da cobrança do IPTU de seus administrados, especialmente dos estabelecimentos comerciais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 7.569/2021, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o 2º-Sgt. PM Erodney de Freitas Muniz, pela atitude de reverência manifestada durante o exercício de Ordem Unida, realizado em 17/3/2021, na 11ª Companhia PM, em Montes Claros. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.572/2021, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as instruções normativas que regulam o duplo grau recursal dos processos administrativos no âmbito do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.574/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para vacinação imediata dos motoristas de ambulância da Fundação Hospitalar do Estado – Fhemig – que prestam serviços no Garajão e que estão na linha de frente de combate à pandemia de covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.576/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas em cópia dos procedimentos fiscalizatórios da pasta que preside, notadamente o aumento do valor de pedágio, sobre a notícia do aumento a ser promovido pela ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A., responsável pela Rodovia BR-135, que liga Belo Horizonte a Montes Claros, o qual majorará consideravelmente o preço do pedágio na referida rodovia, a partir de 1º de abril de 2021. (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações do Bloco Sou Minas Gerais e do deputado Sávio Souza Cruz (2).

Oradores Inscritos

O deputado Duarte Bechir – Presidente deputado Antonio Carlos Arantes, deputadas e deputados que estão neste momento acompanhando os trabalhos pela TV Assembleia, eu gostaria, no dia de hoje, de poder falar, muito exclusivamente, a respeito de como estamos enfrentando a pandemia no Estado de Minas Gerais.

Tenho visto que o governo do Estado tem tomado medidas acertadas, como a que anunciou ontem, de reabertura de novos 100 leitos para atendimento especial em UTI de Covid. Tenho notado também que a Assembleia Legislativa tem demonstrado não

somente com a abertura da comissão parlamentar de inquérito mas também pelo conjunto de seus deputados, com o envio de recursos indicados pelas emendas, que boa parte será para a saúde, o que também é uma notícia muito importante.

Mas quero aqui, presidente, nessas minhas palavras, dizer que a gente enxerga o outro lado da pandemia quando você politiza o discurso, quando você leva o discurso e as ações para o campo da política. Eu tenho notado que isso tem dividido colegas, tem dividido a população e, no final, a politização do tema só vai trazer prejuízo. Quando eu falo "politização"... Ela tem que ser discutida politicamente, sim, por nós, pelos médicos, governadores, prefeitos, secretários, ministério, mas ela não pode ser partidarizada, e eu noto que, em boa parte dos discursos, tenta-se partidarizar um assunto que é tão importante e que me preocupa.

No dia de hoje, eu quero externar essa minha preocupação e dizer a V. Exa., que, assim como eu, é do interior; V. Exa., que, assim como eu, foi prefeito; é de uma região muito próxima da nossa, o Sudoeste e o Sul do nosso estado, que nós estamos acompanhando de perto. O meu telefone, caro presidente, toca muitas vezes por dia. As pessoas me pedem para ajudar a conseguir vaga em UTI, para tratamento da Covid. Muitos relatos chegam a mim de pessoas que estão na iminência de morrer porque não têm o atendimento. Isso tem chegado diuturnamente ao meu conhecimento, no meu telefone e em nosso gabinete, pedidos de providência. Diante dessa situação, eu busquei me informar, me inteirar. Primeiro, acompanhei de perto a posse do novo secretário, e ele diz textualmente: "A expectativa de melhora consistente, que depende muito da evolução da vacina, é de cerca de dois meses". São as palavras do atual secretário. Diz ainda: "O problema dos CTIs é conseguirmos profissionais de saúde". Vejam bem que não basta apenas disponibilizarmos os respiradores. Nós não temos profissionais. Os que estão hoje atendendo, muitos deles, Sr. Presidente, já estão esgotados. O trabalho é diuturno. Não têm folga enfermeiras, médicos, plantonistas. Quer dizer que o nosso problema não está nos respiradores, está nos profissionais. Eles estão cansados e está faltando profissionais que tenham reconhecimento por trabalho no CTI.

Diz ainda o secretário: "Ainda teremos semanas com o crescimento de óbitos" – sua declaração. Eu vejo isso acontecer muito próximo a mim, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, pessoas do meu convívio particular, familiar, que estão se despedindo porque foram contaminados, e alguns deles não tiveram como ter acesso a atendimento. Eu queria manifestar a minha experiência para os colegas deputados, deputadas e para aqueles e aquelas que estão acompanhando o nosso trabalho. Em um determinado momento do meu tratamento – eu fiquei oito dias hospitalizado, tive uma forte tendência à pneumonia, e o meu pulmão chegou a faltar 50% –, eu tive uma convicção: a de que eu não suportaria. Medicado como estava, num leito de CTI, mas eu tinha bastante convicção de que seria difícil sair da situação em que eu me encontrava. Dentro do recurso, dentro do hospital, e me sentia cada vez pior. E tinha acolhimento. Imaginem, V. Exa., Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, uma pessoa que esteja, como eu estive, com comprometimento de pulmão, não ter acesso ao tratamento, não ter acesso ao CTI. Imagine, V. Exa., se esse seria o momento de nós partidarmos o debate. Eu não quero dizer aqui, porque não sou profissional da saúde – trabalhei no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística durante quase 40 anos de dedicação –, eu não tenho habilitação para discutir se um tratamento específico evita de você ir para o CTI. Eu não tenho. Eu diria por ouvir dizer, então afirmaria porque me disseram. Eu poderia falar, porque alguma pessoa que seja profissional me disse, mas eu não tenho – eu – capacidade de avaliar se realmente o tratamento precoce evitaria você não ter consequências mais graves. Temos a certeza é de que se a vacina for uma vez tomada, você não vai ter piora, você não vai chegar aonde eu cheguei, sentindo no CTI uma profunda sensação de que não daria conta de reverter o processo. Isso não vai acontecer se a vacina for aplicada, se você tomar as duas doses daquela que é de duas, ou uma daquela que é de uma. Assim você terá a certeza de que sairá da situação, dessa circunstância, vivo. Essa é a convicção que a vacina nos oferece.

Eu vejo que muitas pessoas que estão de fora tentam perguntar ao deputado Duarte Bechir qual a sua posição em relação aos tratamentos preventivos. Eu sempre digo e quero aqui, neste momento, relatar a nossa posição aí para os colegas e para a opinião pública que também nos assiste: eu não indico, eu não fiz, porque eu não tenho capacidade técnica de fazê-lo. Eu não vou fazer nenhum encaminhamento médico não sendo eu profissional nem tendo capacidade, mas quero aqui dizer que a situação do nosso

estado é grave. Os casos estão aumentando, os leitos estão superlotados, hiperlotados. E o que é pior: a resposta que o secretário de Saúde deu ao questionamento... Eu preventivamente liguei ao secretário da minha regional, que pertence a Campo Belo e Divinópolis, e ele confirmou essa informação que o secretário de Saúde nos mostrou. A imprensa pergunta ao secretário: "O grande medo da população é em relação à falta de insumos e medicamentos para fazer a entubação nos CTIs. O Estado tem uma previsão? Há medicamento suficiente para passar por essa crise?". E o secretário dá esta resposta: "O cenário em relação a insumos é muito crítico. As grandes fornecedoras desses medicamentos aumentaram em três vezes a sua capacidade. A gente teve crise inicial lá atrás, no início da pandemia, e depois a gente conseguiu, sem muita dificuldade. Como agora estamos vivendo um momento em que o Brasil está com muitos casos, as empresas brasileiras que fabricam os insumos estão com grande dificuldade para fornecer esses medicamentos. A secretaria de Estado formou uma rede solidária associada ao Ministério Público, onde a gente compra os medicamentos, centraliza alguns para fornecer àqueles hospitais que não conseguem receber os fornecedores. Essa compra é feita diretamente pelos hospitais. Nós temos uma limitação, não conseguimos fornecer para todo mundo de maneira imediata, mas a gente vai analisando como andam os estoques, cada um, e a quantidade de insumos que tem". Então, vejam bem, senhoras e senhores: pode ser que tenha médico, pode ser que tenha leito, respirador e pode faltar insumo.

Então eu acho que agora, nesse momento, nós temos uma alternativa, e não é preciso ser médico para poder discuti-la e apontá-la, que é o isolamento social. Eu sei que alguns dos colegas que estão participando do debate podem questionar de quem será a responsabilidade e o que fazer com inúmeros mineiros e brasileiros que não terão o direito de se alimentar, as empresas fechadas, caso o afastamento, o isolamento social permaneça. Muito bem, por vez, nós temos que discutir cada uma das alternativas. Não adianta colocar o povo na rua, não adianta liberar tudo e todos, se não há leito, não há médico e podem faltar os insumos.

Então, eu quero aqui, em nome da região – a cidade onde eu moro pertence a Campo Belo –, trazer a todos vocês da região, aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas, a realidade que vive hoje a macro Oeste, com sede em Divinópolis, à qual Campo Belo, Aguanil, Cristais, Candeias, Camacho, Oliveira e Santo Antônio do Amparo pertencem. São cidades onde a gente transita quase que semanalmente. São cidades em que a gente tem, pela convivência de mais de 40 anos, um conhecimento muito forte. São cidades onde a gente está vendo alguns poucos casos de não cumprimento do isolamento, mas a grande maioria tem feito a sua parte.

Temos que evitar que esse pico que hoje toma conta do nosso estado e do Brasil siga crescente. Temos que evitar isso, porque não há leitos, não há medicamentos, não há profissionais. O que será do nosso povo se não nos cuidarmos ou se dermos conselhos fora do alcance da nossa capacidade?

Eu sou formado em direito, Sr. Presidente. Eu fui vereador e prefeito e estou em meu quarto mandato na Assembleia. Já vi muitas situações de desespero, mas pandemia, pandemia, isolamento é a primeira vez. E, na minha formação de direito, eu não tive a oportunidade de conhecer a matéria, de ter tido uma aula que fosse sobre como agir, como enfrentar uma pandemia. Mas hoje, no dia 23/3/2021, nos resta uma alternativa, e não podemos sair dela, não há como sair dela: fazer o isolamento.

Há colegas que discutem que a Assembleia poderia, como V. Exa., presidente, estar aí hoje, e que nós também poderíamos estar nos gabinetes. Há colegas que defendem que pelo menos os deputados poderiam estar aí com um número mínimo de servidores. Tenho acompanhado essas postagens, essas marcações de presença, mas não quero e não posso contrariar a medicina e tampouco o presidente da Casa, quando diz que, ouvindo aqueles que entendem, decidiu com os demais membros da Mesa fechar a Casa para a nossa presença e nos deixar trabalhando tão somente de forma remota, que é como faço hoje, neste dia 23. Então, não vou questionar a decisão da Mesa, que é consciente, que é responsável, mas quero aqui dizer que realmente a gente se sente impotente, presidente, tendo em vista que muitas pessoas estão passando por momentos de muita dificuldade, e a gente em casa, com o telefone, tentando tomar as providências, tentando fazer encaminhamentos.

Eu recebi um telefonema ontem que me causou muita tristeza. Uma pessoa me ligou de uma cidade próxima a Oliveira, uma autoridade do município, um vereador, e me suplicou que conseguisse um leito de CTI para um parente. Eu não posso pular o

limite que é imposto. O limite que nos é imposto são o município, a regional de saúde ou a central de leitos em Belo Horizonte. Município, regional de saúde e central de leitos em Belo Horizonte, esse é o caminho que não temos como nos desvencilhar dele.

Eu liguei para Campo Belo e já havia pessoas na UPA, na Unidade de Pronto Atendimento, esperando vaga para subir para o Hospital Municipal de Campo Belo, que é a Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo. Liguei para Divinópolis, e a fila lá está imensa, há outras pessoas que, da mesma forma, esperam a oportunidade. Chegando a Belo Horizonte, não há mais o que falar, não há vagas. Imagine, V. Exa., o que é ter que dizer para aquela pessoa que infelizmente não há o tratamento de que ela necessita e que aquele parente dela está fadado a perder a vida porque nós não temos como acolhê-lo num leito de UTI.

Então, presidente, a responsabilidade deste parlamentar é, como eu falo muito para os meus colegas e para os meus pares... Eu sou interiorano, sou do Sul do Estado, de origem muito humilde, trabalhei muito na minha juventude, fiz um pouco de cada coisa na minha infância, vendedor ambulante, engraxate. Eu sei o que é uma pessoa estar em dificuldade e não ter a quem recorrer ou a quem recorreu não ter uma resposta. Ainda mais, quando há uma ameaça à vida, uma vida ameaçada, e quantas vidas neste momento estão ameaçadas no nosso estado.

Alguns dos prefeitos com quem nós trabalhamos, com mais de 30 prefeitos, nós temos conversado e dito que, se tiverem oportunidade de comprar a vacina, seja individualmente ou através do consórcio, que o faça, que o faça, que não esperem tão somente a ação do nosso governador, que até aqui tem feito o seu papel, não se preocupem tão somente em criticar o nosso presidente, que até aqui também tem feito o seu papel.

Então eu acho que cada um de nós, a própria Assembleia, no seu conjunto, os prefeitos, os governadores e o presidente, nós, unidos, poderemos achar alternativas, mas talvez a mais importante...

O presidente – Deputado Duarte, o seu tempo já está vencido.

O deputado Duarte Bechir – ...momentosa, agora seja o distanciamento.

É o isolamento. A gente vê pessoas, muitas delas no mesmo ônibus, tendo que trabalhar, muitas vezes em lugares que estão abertos, em supermercados, em hospitais, em oficinas. A gente vê muitas pessoas dentro desses ônibus, tendo que sair para o trabalho, enfrentando o difícil momento, e eu não quero, em momento algum, politizar essa informação, levá-la para o campo da esquerda ou da direita ou do centrão. O que eu quero é expor aqui, hoje, a preocupação deste parlamentar com o difícil momento que o Brasil, em especial a nossa Minas Gerais, vive no enfrentamento da Covid, da pandemia.

Então, presidente, quero agradecer a V. Exa. e aos demais pares e dizer que o distanciamento hoje é a primeira e única alternativa, com a continuação da vacina. Abraço, presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

O presidente – Muito obrigado, deputado Duarte.

Os deputados Heli Grilo e Carlos Pimenta haviam pedido aparte, só que pediram logo no final. Então você concede aparte e acaba o tempo do orador, que tem um assunto de grande importância para ser discutido, explanado, ou seja, o ideal é que esses dois deputados peçam aparte novamente, mas o façam no início, porque a gente pode avisar ao deputado, ao orador. Quem pediu aparte – provavelmente o assunto é o mesmo – foram os deputados Heli Grilo e Carlos Pimenta, mas agora a palavra estará com o deputado Marquinho Lemos. Se ele achar por bem, pode conceder esses dois apartes. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Marquinho Lemos.

O deputado Marquinho Lemos – Boa tarde, Sr. Presidente e obrigado. Quero só adiantar aqui aos dois colegas deputados que, no final, eu vou permitir aparte a eles. Quero também daqui cumprimentar todos os deputados, as deputadas e todos aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia.

Ontem, 22 de março, celebramos o Dia Mundial da Água. E quero chamar a atenção para dados alarmantes, principalmente neste momento de pandemia que exige ainda mais o acesso à água e ao saneamento básico para todos. No Brasil, 47%, quase metade

da população continua sem acesso a sistema de esgotamento sanitário. Além disso, mais 16% do nosso povo, ou seja, 35 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada. Os números são do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Em Minas, algumas regiões, como o Norte do Estado ou o Jequitinhonha, são historicamente marcadas pela seca e pela falta de planejamento social, que efetivamente melhora o acesso à água: água potável e também saneamento básico.

Lembro aqui a situação de rios, de vários rios da nossa região. Como o Rio Fanado, o Rio Araçuaí e o Rio Soledade, em Carbonita, lá, na minha cidade natal. Outras regiões são marcadas por enchentes e pela contaminação das águas por meio de atividades como a mineração e a poluição de mananciais. Aproveito para reforçar o meu apoio ao movimento Mineração Aqui Não, da região do Caparaó, que está lutando contra a mineração da bauxita na região. Também manifesto a minha solidariedade aos moradores de Raul Soares, que estão sofrendo com fortes enchentes, e têm denunciado ações da empresa Brookfield no agravamento da situação.

Diante desse cenário, é preciso enfrentar esses problemas de frente e planejar ações que garantam a preservação e o acesso à água em todas as regiões de Minas. Os rios, que fizeram parte da nossa vida quando crianças e adolescentes, onde podíamos brincar, pescar, e suas águas matavam a nossa sede, hoje, infelizmente, estão perdendo a sua importância, Sr. Presidente. As gerações mais novas já têm o rio como inimigo, culpam suas águas pelos estragos que causam todo ano, desejam que, no lugar do rio, fosse uma avenida. Eu, como cresci ao lado de um rio, o Rio Currealinho, rio da minha infância, da minha juventude, vi agora esse rio ir desaparecendo, dando lugar ao esgoto, posso afirmar a todos vocês: um rio não é só fonte de vida; é também arquivo de histórias, que precisa ser conservado, por isso acredito na necessidade de envolver todas as esferas da sociedade nessa discussão, a fim de preservar as nossas águas.

Para além disso, Sr. Presidente, quero lembrar que, no ano passado, apresentei o Projeto de Lei nº 1.614/2020, que proíbe o corte de água por inadimplência do consumidor que tiver a renda afetada durante a pandemia. O projeto foi incorporado a um pacote de medidas, e aprovado pela Assembleia, com voto de todos os nossos colegas. Lutar pela água é lutar pelo direito à vida. Salvem as águas, salvem as águas de Minas, e, claro, salvem as águas do Serro, lá na minha região. Por isso quero aqui, antes de finalizar, dar um aparte aos meus colegas deputados. Se não me engano, foi o deputado Carlos Pimenta que pediu um aparte.

O presidente – Foram os deputados Carlos Pimenta e Heli Grilo. Então a palavra está com o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Muito bem. Eu quero primeiro agradecer ao deputado Marquinho pela cessão do aparte, e eu vou procurar ser bem resumido, bem objetivo, para a gente poder compartilhar com outros colegas.

Marquinho, a gente tem conversado muito através das redes sociais, e eu tenho visto o trabalho que o senhor está fazendo, a sua preocupação com a população. Mas eu pedi o aparte, Marquinho, primeiro para poder dizer que aqui, em Montes Claros, nós estamos correndo risco de não termos medicamentos de urgência para que as pessoas sejam entubadas nos CTIs. Na semana passada já tivemos esse problema, recorremos a Belo Horizonte. A secretária Dulce já encaminhou o veículo, trouxe alguma parte dos medicamentos, mas já estão acabando.

Eu recebo, neste momento, um áudio do superintendente da Santa Casa de Montes Claros, nosso amigo Maurício, e ele me fala: “Carlos, dentro de 48 horas, nós não podemos manter os pacientes que estão no CTI e não vamos mais poder atender os pacientes Covid. Os medicamentos estão terminando aqui, em Montes Claros”. Imediatamente, passei essa preocupação para a secretária Dulce e para o secretário de Estado Fábio Baccheretti, mandei um áudio para ele – ele não podia atender o telefone naquele momento. Ele está sabendo que hoje, terça-feira, dentro de 24 horas, se não chegarem os medicamentos, nós vamos correr o risco de perder os pacientes que estão entubados nos CTI da santa casa, no CTI do Hospital Aroldo Tourinho, no CTI do Hospital Universitário, do Hospital das Clínicas, do Dilson Godinho, na UPA e no Hospital Alpheu de Quadros. Estamos falando aí de centenas de pacientes que estão nas enfermarias e também de centenas de pacientes que estão nos CTIs entubados.

Faço um apelo, Marquinho, faço um apelo, meu caro amigo Antonio Carlos Arantes. Eu sei que, muitas vezes, as dificuldades são grandes, eu sei que o governo federal está mobilizando a Anvisa, o ministério, para negociar com os laboratórios,

mas essa negociação é urgente. Não tem como esperar mais. Isso não está nas mãos do superintendente Maurício, da santa casa, nem da secretária de Saúde de Montes Claros. Está nas mãos do secretário de Estado, Sr. Fábio Baccheretti, e nas mãos do governo federal, através do Ministério da Saúde. Então fica esse nosso apelo. Estou pedindo, pelo amor de Deus, para que essa mensagem chegue às autoridades, para que Montes Claros e o Norte de Minas todo possam ser servidos desses medicamentos essenciais. São medicamentos que mantêm a vida, são medicamentos que temos, em última instância, para combater a Covid.

Muito obrigado, Marquinho. Fica aí esse nosso apelo, em nome de Deus, pela nossa cidade e pela nossa região.

O deputado Marquinho Lemos – Concedo aparte ao colega deputado Heli.

O deputado Delegado Heli Grilo (em aparte) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer ao deputado Marquinho Lemos. É um prazer revê-los através do vídeo desta Casa. Gostaria de cumprimentar todos e todas que nos assistem. O momento precisa de agilidade, porque o nosso tempo é curto.

Ouvi, atentamente, a fala do deputado Duarte Bechir, sobre a questão... Está me ouvindo, deputado? (– Pausa.) Estou sendo ouvido?

O deputado Marquinho Lemos – Está sim. Eu estou ouvindo.

O deputado Delegado Heli Grilo (em aparte) – Eu ouvi a fala do deputado Duarte Bechir a respeito do tratamento precoce. Olhem, tudo que você faz de forma precoce é importante. Quanto mais rápido e mais cedo você descobre a doença e quanto mais rápido e mais cedo você começa o tratamento – quem está aí que é médico, como o Dr. Carlos, que acabou de falar – é importantíssimo no tratamento. Agora precisa saber quais são os medicamentos usados nesse tratamento. Se vocês quiserem... A gente, raramente, vê alguém falar que não é bom o tratamento com determinados medicamentos. Mas, hoje, eu estava lendo uma matéria de médicos do hospital público de São Paulo e do Hospital Albert Einstein falando sobre o problema e os efeitos colaterais de todos esses tratamentos que tanta gente prega.

Eu tive Covid; meu filho teve; a minha filha teve; tenho um punhado de sobrinhos, sobrinhas e irmãos que tiveram. Eu perdi uma irmã. Mas ninguém teve nada. O que acontece que a gente sabe? De quem é acometido pela Covid, deputado Marquinho, 80% não têm nada. Vão parar no hospital 20%. Desses 20%, uma porcentagem pequena também é entubado. Então, muitas vezes, falam: “Tomou e não teve nada”.

Gente, nós precisamos ter responsabilidade. Eu ouvi o Duarte Bechir dizer aqui que há leitos, hospitais foram criados, mas nós não temos a mão de obra do profissional liberal, do médico capacitado. Todos os médicos são excelentes, estão aí prestando um grande serviço, mas muitos ainda não estão habituados a trabalhar como intensivistas. E aí nós estamos perdendo vidas mesmo com a ajuda, com a colaboração, com a tentativa de melhora, com o uso dos medicamentos protocolares hoje ensinados pelos grandes cientistas, pela ciência médica.

Eu fico preocupado. Quem sabe nós perdemos algumas vidas porque não fizemos o tratamento correto? Então o Duarte falou certinho. Construir os hospitais, dar condições é uma coisa; agora, você manter, ter capacitado o profissional é outra. Nós precisamos fazer com que esses profissionais sejam capacitados o mais rápido possível.

Em relação à questão da vacina... Gente, só a vacina vai nos dar a segurança, a tranquilidade para voltarmos para as ruas. Só ela. Então os governos – o governo de Minas e o governo federal – têm que buscar essa vacina urgentemente onde ela estiver. Nós não podemos mais tolerar esse tipo de espera. E essa espera maldita tem matado muita gente. Todos nós queremos que todo mundo trabalhe, ninguém quer ficar dentro de casa. Nós queremos que o comerciante vá para a rua, mas nós precisamos ter segurança. Só a vacina vai ajudar no combate à pandemia e devolver a economia, e é disso que nós precisamos.

Estou vendo aí a notícia de que o prefeito de Betim conseguiu comprar da Sputnik V uma quantidade enorme de vacinas e está para recebê-la. Se isso acontecer, será uma vergonha para os demais municípios e para o Estado. Nós não entendemos isso, temos

que buscar essas alternativas. O secretário de Saúde é novo, chegou agora com todo gás, com toda energia para buscar essa vacina para o povo mineiro. Só isso vai nos ajudar. Do contrário, vamos ficar com medo, com medo, e a Covid batendo à nossa porta, chegando cada vez mais perto da gente. É isso.

Devolvo a palavra ao Marquinho. Agradeço muito a você por me permitir este espaço no seu pronunciamento.

O deputado Marquinho Lemos – Obrigado, deputado Delegado Heli; obrigado, deputado Carlos Pimenta.

Só quero dizer a vocês que, em relação a esse assunto, tudo que vocês falaram, é claro, tem causado preocupação a todos nós. A situação pela qual estamos passando chama atenção. Considero que a atitude do nosso presidente Agostinho Patrus de fechar a Assembleia e dar esse tempo necessário foi válida, ocorreu no momento certo. E temos, sim, que retornar, temos que voltar ao trabalho, mas com consciência, com muito cuidado e, claro, com nós mesmos, que já tivemos a Covid. Eu também sou um dos que já tiveram a Covid e sei o que a gente passa, sei o que devem estar passando milhares de pessoas, não só aqueles que estão com a Covid, mas também os seus familiares, porque isso preocupa a todos.

Então quero dizer a vocês que, ao falar das águas – como falei aqui ontem, chamando a atenção porque era o Dia Mundial das Águas –, a nossa preocupação é que, se de fato se confirmar o acordo feito com a Vale sobre o repasse daqueles recursos – R\$37.000.000.000,00 –, espero que uma parte desse dinheiro também seja aplicada na recuperação e na conservação dos nossos rios, não só nos locais atingidos pela Vale, mas também em todo o Estado de Minas, onde nós estamos perdendo as nossas águas. Algumas pela poluição causada pelas mineradoras, mas muitas também por problemas nas próprias cidades, que precisam do apoio do governo, com um programa sério, que vá aplicar esse recurso pelo interior na conservação e na recuperação de nossos rios, principalmente tirando todo o esgotamento sanitário que é jogado na maioria dos nossos rios.

Então, por isso eu quero aqui reafirmar o nosso compromisso, a nossa defesa das nossas águas, principalmente dos rios que abastecem as nossas cidades e que hoje estão aí sendo atingidos a cada dia pelo esgoto sanitário que é jogado em seu leito ou, quando não, pela poluição de nossas mineradoras. Por isso quero reafirmar esse nosso compromisso.

Agradeço a todos os companheiros. Infelizmente, parece que, pelo tempo aqui, não vai dar para conceder um aparte ao nosso colega Bartô....

O presidente – O seu tempo já se esgotou, deputado.

O deputado Marquinho Lemos – Eu agradeço, então, Sr. Presidente, e desejo uma boa tarde e saúde para todos.

O presidente – Muito obrigado, deputado Marquinho Lemos. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas deputados e deputadas; boa tarde, povo mineiro e todo servidor da Assembleia, principalmente aqueles que estão aí agora, na Assembleia, neste momento, (– Falha na transmissão do áudio.) com os trabalhos.

Quero também aproveitar para cumprimentar e me solidarizar com todas as famílias que perderam e que vêm perdendo os seus entes queridos. A cada dia nós nos assustamos com os números. A cada dia há recorde em cima de recorde. Sobre o recorde geralmente a gente vem, desde a infância, tendo uma imagem: quando se batia um recorde, a gente pensava só em coisas boas, mas aqui esses recordes são ruins.

Presidente, eu quero deixar esse assunto da pandemia, do kit entubação, cuja pauta a gente está presenciando ali próximo, no dia a dia, assim como o do desgoverno e da falta de ação de várias entidades perante o descaso com que o governo federal tem tratado a questão da pandemia, para discutirmos amanhã ou nos próximos dias.

Hoje eu não poderia deixar de tratar – e me preparei para falar – de um assunto que o deputado Marquinho, meu companheiro correligionário e conterrâneo do Jequitinhonha, tratou muito bem aqui. Marquinho, você que está aí também me

escutando, talvez para nós, que crescemos aprendendo a lidar com a falta d'água, aprendendo a conviver com a seca – a frase é esta: conviver com a seca, pois dificilmente vamos conseguir acabar com ela –, seja muito caro esse assunto. Talvez, para nós, seja de fundamental importância tratar desse assunto no dia de hoje. Quero aqui parabenizá-lo, deputado Marquinho Lemos, por ter trazido este assunto aqui no Plenário, na Assembleia Legislativa: água. Ontem foi o Dia Mundial das Águas. O dia 22 de março é o Dia Mundial das Águas.

Eu entrei na Assembleia Legislativa, na eleição de 2014. Assim que entrei nesta Casa eu fui a pessoa que comentou, que pediu ao presidente, na época, para que continuássemos com a Comissão das Águas; e a Comissão das Águas continuou com um trabalho belíssimo. Chegamos a muitos pontos, mas, infelizmente, muitos não foram efetuados até hoje. São importantes esses seminários e essas temáticas, mas, infelizmente, pouco se anda, pouco acontece. 22 de março: Dia Mundial das Águas. Eu acho que o que nós devemos fazer, antes de parabenizar e de festejar esse Dia Mundial das Águas, é perguntar: o que nós estamos fazendo das nossas águas? O que nós estamos fazendo dos nossos riachos, dos nossos córregos? O que nós estamos fazendo das cacimbas, das antigas cacimbas? O que nós estamos fazendo dos nossos rios? O que se está fazendo para captar água da chuva? Que valor nós estamos dando às tecnologias sociais? A água, companheiros e companheiras, é um bem maior. A gente cresce aprendendo a falar que água é vida. É vida, é verdade, mas, quando não bem tratados, os nossos rios e a mãe natureza respondem. E isso não é por maldade. Quando as águas de um rio adentram uma cidade, como aconteceu há poucos dias em Francisco Badaró, cidade próxima a Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, e deixam várias pessoas desabrigadas... Eu estive lá, presenciei a situação. As águas também não têm culpa quando acaba ocorrendo o que ocorreu em Mariana, Brumadinho. Não é culpa dos rios, não é culpa da água; é culpa do mau uso da água, é culpa do mau uso do meio ambiente, da nossa casa comum, da casa em que vivemos. Então, não adianta culparmos a água, o rio, não adianta. Quantas e quantas vezes chove no Jequitinhonha, e vejo as pessoas, os trabalhadores rurais, por mais que aquela água derrube algo... Outro dia, fui à fazenda de um trabalhador, ao sítio de um trabalhador em Virgem da Lapa; ele dizia que a água levou uma pequena represa dele, mas falava: "Doutor, eu não tenho nada a reclamar, está chovendo". Então – acho – o grande questionamento que nós devemos deixar é: o que estamos fazendo dos nossos rios?

Em 2010, a ONU reconheceu a água como uma questão de direito humano, o acesso à água como uma questão de direito humano. E ainda hoje, como está? Olhem, em se tratando de um direito humano, a gente espera que as pessoas o recebam por ação do Estado, por ação do governo, por ação do poder público; é isso o que a gente espera, e não como vem acontecendo ao longo do tempo, quando vêm tentando – e cada vez mais – privatizar. Hoje, a gente conversa sobre a privatização da Copasa, mas olhem, não se espantem se um dia presenciarmos a privatização dos nossos rios; não se espantem se um dia virmos uma cerca de um lado, uma cerca de outro lado, e disserem: “Aqui neste rio você não pode entrar”. Nós caminhamos para isso: a privatização dos nossos rios.

Quarenta milhões de pessoas não têm acesso à água potável – 40 milhões de pessoas. Este número é pior proporcionalmente no Norte e no Nordeste brasileiro. Cem milhões de pessoas não têm a coleta de esgoto, o tratamento de esgoto, e isso vai acabar criando outro número triste: 24 bilhões por dia de litros de esgoto são jogados nos nossos rios. Olhem para vocês verem: esgoto e mais esgoto e mais esgoto jogado nos nossos rios. Há alguns rios e córregos que, quando a gente olha, dá uma pena. É triste, é triste. Praticamente a gente chama isso de esgoto a céu aberto; são esgotos a céu aberto. E por que isso ainda acontece nos dias de hoje? E por que, nos dias de hoje, nós ainda temos que achar que a solução – alguns tentam nos convencer – é privatizar? Criaram um marco regulatório do saneamento, que nada mais é do que favorecer as regiões mais ricas. As regiões mais ricas vão ter empresas que vão cuidar do saneamento e das águas. E as regiões mais pobres? Olha, não vamos nos esquecer. Às vezes as pessoas sofrem, governos fazem as pessoas sofrerem, e as pessoas se esquecem. Não podemos nos esquecer. É aquele ditado que o povo tem memória curta. Não vamos ter memória curta. Vocês se lembram, talvez alguns deputados aqui eram vereadores, quando chegou a Copanor ao nosso estado, quando foi criada a Copanor? Nada mais, a Copasa para vender ações, para vender a parte rica, criou a Copanor. Eu costumo dizer que é uma empresa pobre para cuidar dos pobres. Não vou aqui bater na Copanor. Não vou aqui xingar a Copanor. Não vou. Olha, os profissionais da Copanor merecem respeito, e merecem muito respeito. Ganham pouco, muito pouco. Não

que os da Copasa ganhem mais. Nós também temos de valorizar o trabalhador da Copasa. Mas eles ganham muito pouco. Eu já presenciei profissional da Copanor metendo a mão no bolso para tirar dinheiro para comprar cola, para comprar material para poder fazer com que a água chegasse ao cidadão. E às vezes vemos pessoas criticarem a Copanor. Não é culpa da Copanor. Ela não tem culpa. É culpa da falta de investimento na Copanor. É por isso que nos temos de brigar. Nós temos de bater é nisso, é na falta de investimento na Copanor. Se o governo, se a Copasa deixassem de distribuir bilhões e bilhões de lucros aos acionistas daria para resolver tantas questões de acesso à água, principalmente nas regiões que mais precisam.

Então, cuidado, cuidado quando chegam alguns dizendo que agora está resolvido, que, com o marco regulatório, vai estar tudo resolvido. Isso é balela. Nós já ouvimos isso há tempos passados. Quando querem votar algo para prejudicar o nosso povo, eles já têm a artimanha. Dizem que vai estar tudo resolvido, que a vida do povo vai mudar, que aquilo vai criar emprego. Olha, quantas votações nós temos acompanhado nos últimos tempos? Era para a gente viver no país das maravilhas. Era para vivermos no país das maravilhas porque diziam que, se votassem tal projeto de lei, a vida do povo iria melhorar, iria criar emprego, e por aí vai.

Assim é também a maneira como eles tratam a questão da água. É verdade, quando a gente vê as instituições, os movimentos sociais levantarem a mão e gritarem: "Água e energia não são mercadorias". E não podem ser. Isso é acesso à vida. Quantas pessoas, ainda nos dias de hoje, andam quilômetros por dia, na nossa região, no Nordeste de Minas, no Norte mineiro, para terem acesso à água? E detalhe: não potável. Isso para terem acesso à água.

Então é fundamental nós termos a coragem de debater isso. A gente pede às pessoas para lavarem as mãos. A questão da higienização é importante. É verdade, e temos de continuar falando a verdade, mas isso às vezes nos dói, porque as pessoas não têm água nem para beber, nem para beber. E por mais dificuldades que têm, o pouquinho de água que têm, eles distribuem. O povo simples sabe tanto, tanto, tanto a importância da água. Quando você chega a uma casa de um morador ou de uma moradora simples, lá do Jequitinhonha e Mucuri, lá do Norte mineiro, por mais dificuldade que tenham, pegam o pote, a moringa e perguntam: "Aceita um copo d'água? Quer lavar as mãos?" São as primeiras perguntas que fazem quando chegamos às suas casas.

Então, presidente, queria chamar a atenção de cada deputada e de cada deputado para essa questão da água. Quero compartilhar com vocês que estou fazendo, na minha casa – e fotografando dia a dia –, uma caixa de captação de água de chuva, por ser essa uma questão pela qual luto tanto. É por isso que falo que tenho que dar o exemplo e ter uma caixa de captação de água de chuva. Moro no Jequitinhonha, no Vale do Jequitinhonha, e a cidade onde moro – é verdade – e também a minha casa ficam talvez a uns 300m do Rio Jequitinhonha. E aí me falam: "Deputado, mas o senhor está fazendo uma caixa de captação de água de chuva? E isso lá vai durar quanto tempo?". Temos que dar exemplo. Quando a gente vê a chuva vindo, parece uma benção divina, a gente vê aquela água escorrendo, e temos que fazer de tudo para captar aquela água. Isso é dar o exemplo. Aliás, quero parabenizar a articulação do seminário; parabenizar o CAV, uma instituição seríssima em Turmalina; parabenizar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a Cáritas, por acreditarem nas tecnologias sociais, por acreditarem nas barraginhas, por acreditarem em toda tecnologia para captar a água da chuva e por acreditarem na tecnologia do uso e do reúso da água, que também é outra questão que temos que discutir. Às vezes as pessoas já crescem com essa metodologia, isto é, achando que a água é algo que você usa e joga fora, ou que não tem reúso, mas ela tem muitos e muitos reúsos. Então que possamos celebrar esse dia.

Então que a gente possa celebrar esse Dia Mundial da Água, que foi ontem, e que a gente possa também, no nosso dia a dia, dar exemplos e continuar com essa pauta aqui na Assembleia e no governo. Água é vida: é verdade. Muito obrigado, presidente.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Estou falando diretamente de Juiz de Fora, Zona da Mata mineira. Hoje me inscrevi para falar um pouco sobre a Cemig, mas não poderia deixar também de me solidarizar com as famílias que perderam seus entes queridos, seus amigos. Aqui, em Juiz de Fora, chegamos a praticamente 1.000 óbitos e a 20 óbitos nas últimas 24 horas. Também gostaria de me solidarizar com a prefeita de Juiz de Fora, a Profa. Margarida Salomão, já que aqui houve um protesto de algumas pessoas em frente à sua casa, solicitando tratamento precoce e reabertura do comércio, o fim do lockdown – lockdown este

que foi decretado pelo governador Romeu Zema. Eles dirigem uma manifestação contra a pessoa errada, o que, na verdade, está me parecendo um movimento partidário, e, como disse muito bem o deputado Duarte Bechir, não podemos partidizar essa discussão. Então presto toda solidariedade à prefeita de Juiz de Fora, Margarida Salomão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou dar novamente boa tarde a todas e todos que estão nos assistindo, ao vivo, pela TV Assembleia, a todos que nos acompanham pela rede social. No meio dessa situação de pandemia, dessa crise geral na gestão de saúde pública e de mortes de muitos mineiros, de brasileiros, nós não podemos deixar passar a boiada aqui, em Minas Gerais, nem deixar de ficar atentos a todas as ações que o governo vem realizando. Então, nesse sentido, Sr. Presidente, é importante um olhar atento, fiscalizador do Parlamento para todas as áreas da gestão pública. Por isso eu quero discutir aqui um importante tema para todos nós que é o impacto e as consequências da desastrosa política privatista em nosso estado.

Eu estou falando hoje especificamente da Cemig e dos ataques que essa empresa vem sofrendo, ao longo desses quase dois anos e meio, pelo governo Zema. Quero falar da precarização das condições de trabalho, da desastrosa e injusta política de remuneração e do atual processo de avaliação de desempenho, que beneficia os amigos dos gerentes em detrimento de construir uma política justa, com condições igualitárias no plano de cargos e salários. Em pouco mais de dois anos de mandato, todas as diretrizes adotadas pelo governador Romeu Zema na Cemig, através dos gestores da empresa, conduziram, Sr. Presidente, à desestruturação dos processos de trabalho. Na tentativa de levar adiante um projeto de privatização, a gestão atual vem implementando medidas que comprometem a prestação de serviço e vão na contramão do interesse público.

Em geral, as privatizações de serviços públicos que ocorreram no Brasil foram acompanhadas de grandes reestruturações, visando à redução do custo de trabalho e à maximização de lucros, já que são entregues aos acionistas. Diga-se de passagem, Sr. Presidente, a nata desses acionistas nem são brasileiros; é o nosso dinheiro indo embora para as mãos de grandes investidores internacionais que não têm qualquer compromisso com o povo mineiro nem com o desenvolvimento do nosso estado, assim como aconteceu recentemente com a Copasa. A privatização aumenta a precarização do trabalho, deteriora as relações trabalhistas e, como consequência, traz a piora da qualidade do serviço prestado à população acompanhada da alta dos preços dos serviços oferecidos. Esse é o horizonte que está desenhado para a Cemig.

Eu me lembro muito bem aqui, Sr. Presidente, de uma audiência pública que ocorreu com deputados estaduais de Goiás de espectro político de direita que foram à Assembleia Legislativa de Minas Gerais denunciar, denunciar, o caos que foi a privatização da companhia de energia de Goiás. Ora, vejam que interessante é isto: deputados do espectro político de direita foram aí, à Assembleia, nesta audiência pública. As ações que estão sendo implementadas preparam e antecipam o processo de privatização realizado de forma legítima e disfarçada, colocando em risco a credibilidade da Cemig. Além disso, tentam criar um clima de descontentamento na população brasileira. Essa ação de desmonte da Cemig vem desde o ano de 2019, quando o governador Romeu Zema assumiu o governo, dando início a uma série de reestruturações na empresa tendo como objetivo a redução de custo, ataque aos direitos dos trabalhadores e responsabilização do custo de pessoal.

Então, Sr. Presidente, eu faço aqui uma retomada desse período – trouxe as minhas anotações aqui – para que todos possam compreender a lógica na qual opera o governo estadual, que desinveste, desmonta, precariza, destrói, desmoraliza, faz parecer sucata para vender barato aos seus amigos e parceiros. Então, só para lembrar, Sr. Presidente, em fevereiro e março de 2019, a gestão da empresa fechou cerca de 50 localidades de atendimento ao público em todo o Estado. Essas localidades eram bases operacionais localizadas em vários municípios, em todas as regiões do Estado, lotadas por eletricitistas que faziam atendimentos comerciais, ligação, religação, corte, dentre outros serviços; que faziam atendimentos de urgência e emergência sobretudo e restabelecimento da energia elétrica em caso de indisponibilidade.

Os eletricitistas foram transferidos para as cidades-polo nas regiões do Estado, aumentando o tempo de deslocamento e de atendimento ao consumidor de energia elétrica e consequentemente aumentado o risco de acidente de trabalho, de desgaste físico,

psicológico, além da mudança de domicílio, o que trouxe transtorno à vida pessoal desses trabalhadores e das suas famílias. Ainda no primeiro semestre de 2019, Sr. Presidente, ele fechou a base operacional de Jaboticatubas. Depois, em setembro, a gestão da Cemig fechou a base operacional localizada no Bairro São Gabriel, em Belo Horizonte. Os eletricitistas, técnicos e trabalhadores dessa base operacional atingiam cerca de 1 milhão de consumidores em todo o Vetor Norte da região metropolitana. Foram todos transferidos para a base operacional conhecida como anel rodoviário, localizada na região da Cidade Industrial. No segundo semestre de 2019 também foi desativada a Usina Termoelétrica de Igarapé. A gestão da Cemig argumentou que essa usina não gerava lucro e, por esse motivo, a necessidade de desativá-la. Isso seria tranquilamente contornado com uma política de compensação tarifária, mas o governo preferiu não optar por essa alternativa. Ainda no segundo semestre de 2019 uma nova reestruturação reduziu em mais de 20% os cargos de segundo e terceiro escalões da gestão da empresa. Gerentes e superintendentes foram destituídos dos seus cargos e convidados a se desligarem da empresa através do Programa de Desligamento Voluntário. Mais de 20% dos cargos de gestores foram extintos sem que a alta direção da empresa apresentasse qualquer impacto que ocorreria diante dessa nova mudança. Numa outra frente de atuação, na negociação de um acordo coletivo de trabalho, ainda no segundo semestre de 2019, a gestão da empresa também apresentou uma pauta de retirada de direitos atacando direitos da categoria e da organização sindical. Ora, qual a lógica implementada na política de remuneração? Privilégio para a diretoria da Cemig e ataque ao custo de pessoal. No ano de 2019, em audiência na Assembleia Legislativa, lembro o presidente da Cemig argumentando que o custo de pessoal na estatal era um problema, ameaçando retirar direitos, principalmente dos trabalhadores aposentados referentes ao plano de saúde e previdência complementar. O Sindieletrô, sindicato dos trabalhadores, denunciou as desigualdades salariais da presidência da empresa, que recebia cerca de R\$85.000,00 – três; os demais diretores do alto escalão recebiam cerca de R\$64.000,00, enquanto o eletricitista concursado na Cemig recebia o salário inicial de carreira em torno de R\$1.900,00. Isso, Sr. Presidente, é um tapa na cara daquelas pessoas que diariamente trabalham para prestar serviços de qualidade a todos os mineiros. É um verdadeiro absurdo!

No ano de 2020 houve a troca do presidente da empresa, que não trouxe melhorias às condições de trabalho. Ao contrário, foi um ano de ataques e retaliações aos trabalhadores da Cemig, utilizando-se a pandemia para passar a boiada e aprofundar o projeto de tentativa de privatização. Essa nova direção assumiu a partir de então a tarefa de implementação, de maneira mais radical, da privatização da Cemig, após tentativa frustrada em 2019. O que vimos foi novamente a aplicação da mesma cartilha: a prioridade é maximizar os lucros da empresa, que são entregues aos acionistas em detrimento das condições de trabalho e da proteção dos trabalhadores contra o contágio da Covid-19. A gestão da empresa, diante da pandemia causada pela Covid-19, buscou os recursos do governo federal, que propunha subsidiar as empresas do setor elétrico no combate à pandemia. Somente na conta Covid, a gestão da empresa embolsou mais de R\$1.000.000.000,00, R\$1.000.000.000,00. Fez caixa em plena pandemia. Os planos de privatização deram passos largos nesse momento de crise sanitária, com a diminuição do quadro de trabalhadores próprios. Novamente a mesma lógica, Sr. Presidente: garantir a maximização dos lucros. A diferença é que nos lucros foram contabilizados os recursos destinados ao combate à pandemia. Em 2020 também a gestão da Cemig apresentou alterações na avaliação de desempenho de seus funcionários, agora com caráter punitivo, com ameaça de demissão e retaliação para os trabalhadores que têm ação judicial contra a gestão da empresa. Um dos absurdos dessa nova mudança é que somente um de cada cinco funcionários, ou seja, somente 20% dos trabalhadores de cargo de gerência, poderia ser avaliado com notas acima de 3,5.

Muitas denúncias chegaram ao nosso gabinete, Sr. Presidente, e elas apontam que, em vários setores, somente os amigos dos gerentes foram contemplados positivamente no processo de avaliação de desempenho. Então, Sr. Presidente, é necessário que a gestão da Cemig apresente um processo de avaliação de desempenho claro, justo, transparente, e que todos aqueles que cumprirem suas metas possam usufruir dos seus direitos e não somente os amigos dos gerentes.

E agora, em 2021, para começar a concluir, Sr. Presidente, entendemos que continuará o mesmo plano, a mesma cartilha que vem sendo aplicada desde o início da gestão do governador Romeu Zema. A tônica da gestão da empresa já deu mostra dessa disposição. Fomos surpreendidos com o afastamento de gerentes e superintendentes concursados na Cemig e com a nomeação de

peçoas que não compõem o quadro próprio da empresa. No início deste ano de 2021, a Cemig afastou 15 gestores de empresa, entre gerentes e superintendentes, lotados nas áreas de material e suprimento, comunicação, TI, no setor jurídico, nas áreas estratégicas que podem ser usadas a favor da privatização da empresa. Os ataques são muitos, Sr. Presidente, mas a resistência também. Sr. Governador, nós vamos resistir a essas investidas que V. Exa. faz em relação a Cemig e a todas as estatais mineiras. Essas investidas terão resposta à altura dos ataques, terão resposta dos trabalhadores e da população mineira. Não podemos permitir calados a dilapidação do patrimônio público. Se a intenção do governador é desinvestir, desmontar, destruir, desmoralizar e fazer parecer sucata para vender mais barato para os seus amigos, eu digo ao senhor: seus planos serão frustrados. Aqui, nesta Casa, e em outros espaços, apareço para derrotar as suas intenções. Aqui, no Parlamento, Sr. Presidente, continuaremos resistindo e denunciando os nefastos planos de desmonte da Cemig. Denunciaremos nos locais de trabalho em toda a sociedade. Os trabalhadores continuarão resistindo e defendendo o nosso patrimônio. Não passarão. Vamos juntos lutar contra os ataques, lutar em defesa das estatais mineiras, lutar por vacina para todos, por testagem em massa, defendendo a vida de todos os mineiros e mineiras. Obrigado, Sr. Presidente. Um forte abraço e força na luta.

O deputado Cristiano Silveira – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas.

O presidente – Boa tarde. Fique à vontade.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, estou ligando o fone aqui, porque acho que fica melhor o áudio.

Pessoal, também queria aqui, na mesma linha que pude ouvir de alguns colegas parlamentares, discutir o nosso problema da pandemia, que é o assunto que mais nos aflige, que aflige a todos e a todas. A situação tem ficado cada vez mais grave. Vocês viram que os números de mortos pela Covid em Minas do mês de março, e estamos no dia 23/3/2021, o mês não acabou, estão em 3.558. Para se ter uma ideia, no mês de fevereiro todo completo, foram 3.505 mortos, um número menor do que o de março, que ainda não se encerrou. Então, vejam que, no momento em que estamos lutando para que haja mais leitos; no momento em que estamos lutando para que haja insumos necessários para o tratamento das pessoas em situação mais grave; no momento em que precisamos de profissionais, e os que estão trabalhando já estão superpressionados, cansados, a gente está nesse neste cenário.

O que ocorre? Ocorre que o governo do Estado não age de maneira eficiente. Primeiro, vamos lembrar que ele age de forma retardada, no sentido do atraso das ações necessárias. Estamos acompanhando esse processo todo.

Vamos lembrar a quantidade de coisa que nós falamos aqui, no começo da pandemia, há um ano atrás, o tanto de requerimentos, de projetos que aprovamos, recomendações, sugestões, e foi muita coisa, e algumas o governo passa a adotar neste momento. É como se: na hora que o ladrão arrombou a casa, aí se pensa em como fazer a segurança.

O que me chamou muito a atenção também nesta semana foi o alerta que o Ministério da Saúde fez à Procuradoria-Geral da República da iminente falta de oxigênio em Minas. Então, olhem só: nós já falamos da falta de leitos, falamos da falta de profissionais, estamos falando da falta de insumos para poder entubar o paciente, por exemplo, fazer a respiração do paciente, e agora poderemos ter também a falta do oxigênio.

Nesse contexto, o que ocorre em Minas Gerais? Nesse contexto, o governador Romeu Zema deu uma entrevista à Leda Nagle, na última semana, e defendeu o tratamento precoce. Tratamento precoce é aquele de que o Bolsonaro tem falado muito, ivermectina, cloroquina, azitromicina e por aí vai, dizendo que o tratamento precoce foi responsável pelos números da pandemia em Minas Gerais. Então, gente, o assunto no Brasil todo hoje é o tal do kit covid, que é ineficaz, que pode levar inclusive a problemas graves, como hepatite e morte. Há uma matéria no jornal O Tempo, que traz o seguinte: "O uso do chamado kit covid, que reúne medicamentos sem eficácia contra a doença, mas que continua sendo prescrito por alguns médicos e propagandeado pelo presidente Jair Bolsonaro, levou cinco pacientes à fila do transplante de fígado, em São Paulo, e está sendo apontado como causa de ao menos três mortes por hepatite, segundo os médicos ouvidos pela reportagem".

A Anvisa, eu já disse aqui, não confirmou a eficácia desses medicamentos, a eficácia do chamado tratamento precoce. Enquanto o governo gasta uma fortuna com cloroquina, ivermectina, recomendando esses medicamentos como se fosse médico, a gente não está discutindo o essencial, que é a vacina. Quer dizer, aqui estamos, não é? Há um conjunto de colegas aqui que eu pude ouvir que compreendem bem, assim como eu, que é vacina já, que tem que ter vacina! Para reabrir é vacina; para voltar a normalidade é vacina; para a economia funcionar é vacina; para o comércio funcionar é vacina; para proteger o trabalhador é vacina; para enfrentar a miséria é vacina.

Então eu queria pedir aos colegas, especialmente os que são mais próximos do governador, que dialogassem com ele e falassem: "Nem Jair Bolsonaro tem mais veemência para discutir o tal do tratamento precoce". E o governador vem trazendo essa discussão numa entrevista. Eu acho que inclusive a comissão parlamentar de inquérito precisa pedir ao governador esclarecimentos sobre a fundamentação, quais os recursos que o governo do Estado investiu na aquisição desses medicamentos, porque eu estou entendendo que, se o governo aqui, a exemplo do governo federal, adotou um procedimento, uma postura que não tem fundamentação científica (– Falha na transmissão do áudio.) então ir a fundo nessa apuração.

A outra questão que eu queria trazer aqui é a preocupação – viu, gente? – com a situação das famílias mais pobres no nosso país. O governo do Estado precisa, de forma urgente, (– Falha na transmissão do áudio.) de apoio e auxílio também às famílias mais pobres. Para vocês terem uma ideia, 61 mil famílias vivem com menos de R\$89,00 per capita, em Minas Gerais. A matéria traz também que 68% das pessoas nas favelas já começam a viver numa situação em que não possuem alimentação, insegurança alimentar, estão passando fome, estão passando fome. Então eu vejo que é urgente que o governo do Estado pense um programa, não pode ser um programinha tímido, de R\$50,00, porque a gente sabe que, com o aumento do preço do arroz, da carne e do óleo, isso não resolve; com o aumento do gás, isso não resolve.

Então vejam vocês: o governador do PT, do PT, porque eu gosto de falar do PT, o governador do PT Camilo Santana anunciou ontem que vai distribuir 250 mil botijões de gás a famílias de baixa renda. Ele também já deu auxílio de R\$1.000,00 a desempregados do setor de bares e restaurantes e isenções aos pequenos comerciantes do Estado do Ceará. Eu acho que o Zema poderia seguir os bons exemplos. Ao invés de seguir o mau exemplo do tratamento precoce, ivermectina, cloroquina, deveria seguir o bom exemplo, que é criar um auxílio que possa cuidar das pessoas e ajudar a protegê-las.

A outra coisa também, presidente, que me chamou a atenção foi a viagem de secretário de Governo, uma viagem de férias no meio da pandemia, sendo ele membro do comitê. Se o comitê é responsável para discutir as ações, e estamos vivendo o pior momento da pandemia, eu acho que não seria oportuna a decisão – ainda que seja direito de todo trabalhador –, não seria o momento mais oportuno de o secretário abandonar o Estado no momento grave que nós estamos vivendo.

E, por fim, eu quero chamar a atenção para uma outra situação que já está se anunciando: há possibilidade de lockdown na segurança pública. Eu tenho visto movimentação de servidores, especialmente da Polícia Civil e de outras instituições da segurança no Estado, que, contrários à PEC n° 186, também já estão manifestando reações à PEC n° 32, do governo do Estado de Minas Gerais, pela ausência também de uma política de vacinação para quem continua atuando. Já anunciam possibilidade de paralisações.

Espero que o Estado se antecipe, não espere a vaca ir para o brejo, e chame esses setores para dialogar sobre as pautas que eles estão apresentando.

Obrigado, presidente. Boa tarde a todos e a todas.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 540/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os motivos pelos quais não foram exigidos os documentos que menciona como complemento à instrução do Processo de Licenciamento nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sargento Rodrigues (PTB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 540/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 820/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o montante de recursos dos últimos 10 anos, detalhados por mês, provenientes de impostos arrecadados pelo Estado com a Refinaria Gabriel Passos – Regap –, localizada no Município de Betim. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 1.057/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre a suposta vantagem concedida às concessionárias de veículos nos procedimentos de emplacamento, tendo em vista que, segundo denúncias apresentadas a essa comissão, as empresas estariam realizando o emplacamento de veículos diretamente em nome das pessoas físicas adquirentes, cobrando pelos lacres – em que pese serem gratuitamente fornecidos pelo Estado – e se eximindo do recolhimento dos emolumentos

do Sistema de Fábrica de Placas – Sifap –, e sobre o montante recolhido em decorrência das atividades dessas empresas, nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 1.455/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os valores atualizados da dívida com a Associação Hospitalar Santa Rosália, em Teófilo Otoni, assim como de convênios firmados com a instituição. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.455/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.856/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os valores do Índice de Qualidade das Águas – IQA – ou do parâmetro disponível de potabilidade ou qualidade, nos anos de 2018 e 2019, nos Municípios de Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.856/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.290/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em mapa do fornecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Timóteo, com indicação de bairros e regiões e a extensão da cobertura. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 2.614/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o custo de manutenção da MG-202 e o valor previsto para a manutenção dessa rodovia no ano de 2019, referente ao trecho rodoviário que liga o Município de Ubai ao Município de Ponto Chique. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 2.839/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as necessidades atuais de melhorias de infraestrutura e de equipamentos da Polícia Militar de Meio Ambiente para atendimento mais eficaz às ocorrências de incêndios florestais no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 3.139/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre instalação de patrulha doméstica para o 14º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais em Ipatinga, objetivando ao atendimento às ocorrências de violência doméstica na região. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, salvo emendas, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Coronel Henrique (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, estão aprovadas as emendas, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.139/2019 com as Emendas nºs 1 e 2. Oficie-se.

Requerimento nº 4.345/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a previsão de pagamento da premiação dos beneficiários do Poupança Jovem, uma vez que o benefício não está sendo repassado aos alunos inscritos desde 2014, estando o governo, até o primeiro semestre de 2019, em débito com mais de 40 mil estudantes das 9 cidades que fazem parte do programa no Estado. A Mesa da Assembleia opina

pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Coronel Henrique (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 5.657/2020, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a existência de plano de fechamento do Sine Uberlândia, a transferência dos atendimentos para Unidade de Atendimento Integrada – UAI – e sobre quais e quantos atendimentos e encaminhamentos são realizados diariamente na agência do Sine; e, ainda, sobre os estudos relativos aos impactos de tal decisão nos trabalhadores que ali prestam serviço, explicitando-se se haverá melhora na qualidade do atendimento aos cidadãos que buscam serviços nessa unidade, como será realizado o atendimento na UAI, a metodologia de prestação dos serviços e se o trabalho será realizado por funcionários públicos ou por empresas terceirizadas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 5.657/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.376/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os documentos enviados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – relativos à privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel

(PCdoB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.560/2020, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a decisão do governo do Estado de determinar a desocupação, pelas federações de esportes, das salas que ocupam no Estádio Jornalista Felipe Drummond, o Mineirinho, até fim de junho de 2021, especificamente sobre os motivos dessa decisão, sobre o novo local onde as federações serão alocadas após a desocupação e sobre a destinação que será dada ao ginásio. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bráulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocél (PCdoB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.560/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.609/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca da decisão de suspensão do acesso às informações do sistema de monitoramento eletrônico para as Polícias Militar e Civil, em descumprimento à Lei nº 13.968, de 2001, ao art. 397 da Constituição do Estado de Minas Gerais e ao inciso VI do art. 4º, da Resolução Conjunta SEDS/TJMG/MPMG/DPMG/PMMG/PCMG/OAB-MG nº205/2016, bem como sobre o fim da equipe de inteligência que fiscalizava o acompanhamento da pessoa monitorada. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bráulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocél (PCdoB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Elismar Prado (PROS) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.807/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a função a ser assumida pelo Terminal Rodoviário Israel Pinheiro, esclarecendo-se se será a de terminal rodoviário intermunicipal ou a de terminal metropolitano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – João Leite (PSDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/3/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 2.680/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao comandante da Polícia Militar em Viçosa pedido de informações sobre o desfecho de um crime de maus-tratos contra animais ocorrido no Município de Cajuri, no dia 30 de junho de 2019. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.996/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o detalhamento dos custos que compõem a tarifa do transporte coletivo metropolitano, demonstrando-se se houve ou não redução da tarifa devido a retirada dos cobradores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.140/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à subsecretária de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações sobre os índices de suicídio, consumados e tentados, dos agentes de segurança socioeducativos e penitenciários, policiais civis, policiais militares e bombeiros militares, do ano de 2014 ao ano de 2018. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.211/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre quando a Rede Minas vai efetivamente integrar a Empresa Mineira de Comunicação, qual será o regime de trabalho dos seus servidores, se eles irão perder algum benefício com a mudança e se será viável a proposta dos servidores para que a Empresa Mineira de Comunicação se transforme em uma *holding*. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.754/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre se constam entre as diretrizes do Plano de Atendimento da Educação o fechamento de escolas estaduais e a exclusão de vagas no 1º ano do ensino fundamental. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.012/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre o projeto de captação de água da Barragem de Machado Mineiro, para atendimento, por gravidade, dos Municípios de Águas Vermelhas, Divisa Alegre, Medina e Pedra Azul. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.379/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações quanto ao conjunto de ações, projetos de engenharia, cronograma e previsão de início de obras do trecho Caeté - Distrito de Morro Vermelho - Raposos, com extensão de 22 km, correspondente ao programa Caminhos de Minas, lançado pelo governo do Estado em 2010. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.405/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre os estudos de impacto e as informações relativas à tramitação do licenciamento e da obtenção da outorga de águas do Projeto Serro, referente à extração de minério de ferro no Município de Serro, apresentado pela Mineração Conemp Ltda., com sede na Fazenda Tanque Seco, na zona rural de Itabirito. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.415/2021, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a forma de execução da elaboração de projetos viários – pequenas pontes, conforme citado na lista indicativa de projetos do Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público do Acordo Judicial

para reparação integral, relativa ao rompimento das Barragens B-1, BIV e B-IVA, do Córrego do Feijão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.417/2021, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o plano de recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG, incluindo-se os municípios atendidos pelas referidas rodovias, de acordo com a indicação de projeto constante no Anexo III - Programa de Mobilidade do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-1, BIV e B-IVA, do Córrego do Feijão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.464/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações detalhadas do número de leitos criados de Unidade de Terapia Intensiva, por hospital, de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.560/2021, do deputado Sávio Souza Cruz, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre qual tratamento precoce vem sendo adotado pelo Estado para os pacientes acometidos de covid-19 e seu respectivo embasamento científico, tendo em vista declaração feita pelo governador do Estado à jornalista Leda Nagle, em 17 de março de 2021, segundo a qual o referido tratamento foi responsável por uma melhor situação no quadro da pandemia de covid-19 no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 24/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.745, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fura-Filas da Vacinação

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Ulysses Gomes, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins, Roberto Andrade e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/3/2021, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir as Sras. Josely Ramos Pontes, promotora de Justiça de Defesa da Saúde, sobre as investigações referentes ao suposto descumprimento da ordem de vacinação contra a covid-19 por servidores do Estado; Simone Deoud, ouvidora-geral do Estado, e Thamiris Aguiar Maciel, ouvidora de Saúde, sobre as denúncias de irregularidades na vacinação de servidores, contra a covid-19; o Sr. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, controlador-geral do Estado, sobre o atual estágio da investigação interna referente às denúncias de irregularidades na vacinação de servidores, contra a covid-19; e o Dr. Marcus Vinícius Pereira sobre o processo de vacinação dos profissionais da Gerência-Geral de Saúde Operacional contra a covid-19.

Sala das Comissões, 24 de março de 2021.

João Vítor Xavier, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

– Foram recebidos, na 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 24/3/2021, os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTOS

Nº 7.577/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e ao Senado Federal pedido de providências para que seja solicitado ao Ministério da Saúde a inclusão das pessoas que receberam transplante de órgãos no grupo prioritário do Plano Nacional de Imunização. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.578/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, em 17/3/2021, no Bairro Nova Era, em Lavras, que resultou na prisão de um homem que saía de uma mata com certa quantidade de drogas e na apreensão de 66 kg de pasta base de cocaína, no valor aproximado de R\$ 1.980.000,00. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.579/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a imediata suspensão da extinção da equipe que trabalha na Gerência de Relacionamento com Clientes - Cemig Distribuição S.A. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.580/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações, consubstanciadas em relatório, sobre os estudos realizados pela diretoria da empresa que demonstrem que equipes terceirizadas, ou subcontratadas por uma empresa terceirizada, prestam melhor serviço do que os atualmente prestados pela equipe da Gerência de Relacionamento com Clientes – RC/CL –, bem como na ata da reunião que decidiu pela extinção da equipe da RC/CL – Cemig Distribuição S/A e pela contratação de IBM, com a orientação de subcontratar uma empresa terceirizada para realizar as atividades que atualmente estão sob responsabilidade da RC/CL, e no contrato de prestação de serviços, apresentando-se os argumentos e as razões que orientaram a tomada de tais decisões. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.581/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja elaborado e implementado plano de ação para a vacinação de grupos prioritários, sobretudo para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, em Vespasiano, local em que há alta taxa de contaminação por covid-19, com 22 casos confirmados, entre eles bebês e gestantes. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.582/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao coordenador de Inclusão e Mobilizações Sociais do Ministério Público do Estado pedido de informações, consubstanciadas em justificativa legal e técnica para a remoção de mais de 700 famílias, no Município de Itabira, em razão das obras realizadas pela empresa Vale S.A. na Barragem do Pontal, e em informações jurídicas e administrativas sobre esse procedimento, tais como prazo para efetivação da medida, oferta de alternativas de moradia para os atingidos, acompanhamento social das famílias e tudo mais que se refira ao citado procedimento de remoção. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.583/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Itabira pedido de informações, consubstanciadas em justificativa legal e técnica para a remoção de mais de 700 famílias, nesse município, em razão das obras realizadas pela empresa Vale S.A. na Barragem do Pontal, e em informações jurídicas e administrativas sobre esse procedimento, tais como prazo para efetivação da medida, oferta de alternativas de moradia para os atingidos, acompanhamento social

das famílias e tudo mais que se refira ao citado procedimento de remoção. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.584/2021, do deputado Noraldino Júnior e outros, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam envidados todos os esforços a fim de que sejam adquiridas doses de vacinas suficientes para imunizar todos os mineiros, em parceria com os demais órgãos e poderes, em especial a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.585/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que a atividade física seja considerada essencial durante pandemia, tendo em vista sua importância na prevenção e controle de doenças. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.586/2021, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado da Saúde e ao Comitê Extraordinário da Covid-19 pedido de providências para que sejam os agentes funerários e os coveiros incluídos entre os grupos prioritários na vacinação contra a covid-19. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Douglas Melo. Anexe-se ao Requerimento nº 7.445/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

ACORDO DE LÍDERES

– O presidente, na 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 24/3/2021, leu o seguinte Acordo de Líderes:

“ACORDO DE LÍDERES

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para contribuir com a solução dos problemas sanitários, epidemiológicos, sociais e econômicos do Estado de Minas Gerais, os deputados que este subscrevem, representando a totalidade dos membros do Colégio de Líderes, acordam que, durante a suspensão das atividades das comissões imposta pela Deliberação da Mesa nº 2.762/2021 em função da gravidade da pandemia de covid-19, os requerimentos de que trata o inciso III do art. 103 do Regimento Interno sejam apreciados conclusivamente pela Mesa da Assembleia, resguardado o disposto no art. 104 do Regimento Interno e observadas as demais normas regimentais.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2021.

Cássio Soares, líder do BMSM – Raul Belém, líder do BSMG – André Quintão, líder do BDL – Inácio Franco, líder da Maioria – Ulysses Gomes, líder da Minoria”.

DECISÃO DA MESA

– O presidente, na 20ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 24/3/2021, leu a seguinte decisão:

“DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial das previstas no art. 74 e no inciso I do *caput* do art. 79 do Regimento Interno, acolhe e determina o cumprimento do Acordo de Líderes de 24 de março de 2021, subscrito pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes, e

DECIDE:

Art. 1º – Serão encaminhados à Mesa da Assembleia para apreciação conclusiva os requerimentos de que trata o inciso III do art. 103 do Regimento Interno recebidos a partir de 1º de fevereiro de 2021 e ainda não apreciados conclusivamente pelas comissões a que foram distribuídos, reformando-se o seu despacho, bem como os recebidos a partir da data de hoje.

Art. 2º – Fica resguardado o disposto no art. 104 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário”.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.371/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do deputado Fernando Pacheco, a proposição em análise requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o andamento das obras do trecho de 6,4km da rodovia municipal denominada Contorno Cataguases, que interliga a MG-288 e a BR-120.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 25/2/2021, vem a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela pretende requisitar informações sobre o andamento das obras do trecho de 6,4km da rodovia municipal denominada Contorno Cataguases, que interliga a MG-288 e a BR-120.

Na justificação do requerimento, o autor esclareceu que, em recente visita ao trecho, percebeu a inexistência de atividades de homens e máquinas no local, o que em sua opinião configuraria a paralisação da obra. Ressaltou ainda que, em diálogo com os munícipes, foi informado que alguns operários da obra estavam sendo demitidos pela construtora contratada.

Quanto à legitimidade da iniciativa, segundo a Constituição do Estado, em seu art. 54, § 2º, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. A proposição também está respaldada pelo inciso III do art. 46 do Regimento Interno, que assegura ao deputado, uma vez empossado, o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Além disso, está de acordo com a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mesmo regimento, segundo o qual a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

Entendemos, assim, a pertinência do requerimento, pelo fato de as informações requisitadas serem de extrema importância para que este Parlamento possa acompanhar as políticas públicas de transporte e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.371/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.379/2021**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da deputada Ione Pinheiro, a proposição em análise requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações quanto ao conjunto de ações, projetos de engenharia, cronograma e previsão de início das obras do trecho Caeté-Distrito de Morro Vermelho-Raposos, com extensão de 22km, correspondente ao programa Caminhos de Minas, lançado pelo governo do Estado em 2010.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 25/2/2021, vem a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em tela pretende requisitar informações quanto ao conjunto de ações, projetos de engenharia, cronograma e previsão de início das obras do trecho Caeté-Distrito de Morro Vermelho-Raposos, com extensão de 22km, correspondente ao programa Caminhos de Minas, lançado pelo governo do Estado em 2010.

Com o objetivo de ampliar e melhorar a infraestrutura logística dos municípios e regiões, o programa Caminhos de Minas foi considerado, em seu lançamento, o maior programa rodoviário da história de Minas Gerais. Segundo dados obtidos no endereço eletrônico do DER-MG, o programa envolvia a implantação de cerca de oito mil novos quilômetros de rodovias, distribuídas por 247 trechos, beneficiando diretamente 307 municípios e 7,3 milhões de mineiros, o que inclui o trecho mencionado no requerimento. No intuito de acompanhar o andamento do projeto, o pedido de informações se faz necessário.

Quanto à legitimidade da iniciativa, é importante lembrar que, segundo a Constituição do Estado, em seu art. 54, § 2º, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. A proposição também está respaldada pelo inciso III do art. 46 do Regimento Interno, que assegura ao deputado, uma vez empossado, o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Além disso, está de acordo com a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mesmo regimento, segundo o qual a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

Entendemos, assim, a pertinência do requerimento, pelo fato de as informações requisitadas serem de extrema importância para que este Parlamento possa acompanhar as políticas públicas de transporte e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.379/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.393/2021**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em tela, a deputada Ana Paula Siqueira requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o modelo e a grade do ensino integral da Escola Estadual Henriqueta Lisboa.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 26/2/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por finalidade obter informações da secretária de Estado de Educação sobre o modelo pedagógico e a matriz curricular de educação integral da Escola Estadual Henriqueta Lisboa. Conforme justificção, a escola começará a ofertar Ensino Médio de Tempo Integral – EMTI – a partir de 2021, mas a comunidade escolar não foi informada sobre os cursos que serão disponibilizados, nem sobre o currículo que será implementado.

A Secretaria de Estado de Educação tem buscado ampliar o número de escolas da rede estadual de ensino que ofertam EMTI: em 2019, 78 escolas ofertaram este modelo de ensino; em 2020, o número foi ampliado para 274 e, em 2021, prevê-se que 399 escolas adotarão o modelo. Em nosso entendimento, trata-se de uma medida importante para a melhoria da qualidade do ensino, mas deve ocorrer a partir da relação de diálogo entre a escola e a comunidade. Assim, concordamos com as informações solicitadas, fundamentando-nos na premissa de que à Assembleia Legislativa compete não somente fiscalizar a aplicação das políticas públicas, mas também buscar a transparência nas questões que dizem respeito aos interesse público. Contudo, para conferir maior assertividade ao requerimento em análise e aprimorar sua redação, apresentamos substitutivo ao final deste parecer.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a secretário de Estado integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo § 2º do art. 54 e pelo inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mesmo regimento, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, caso em que se enquadra a proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.393/2021 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada Ana Paula Siqueira requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o modelo pedagógico e a matriz curricular do Ensino Médio em Tempo Integral adotados pela Escola Estadual Henriqueta Lisboa.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.405/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, as deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Leninha e os deputados André Quintão, Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre os estudos de impacto e as informações relativas à tramitação do licenciamento e da obtenção da outorga de águas do Projeto Serro, referente à extração de minério de ferro no Município de Serro, apresentado pela Mineração Conemp Ltda., com sede na Fazenda Tanque Seco, na zona rural de Itabirito.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 27/2/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto Serro inclui atividades de lavra a céu aberto e beneficiamento de minério de ferro, com a presença de pilha de rejeito e dique de contenção de sedimentos. Ocupa uma área de 60 hectares na Serra do Condado, distante menos de 5km do centro histórico do Município de Serro. O empreendimento em questão tem previsão para operar por 10 anos, com extração inicial de 1 milhão de toneladas de minério de ferro por ano. É conduzido pela empresa Conemp Ltda, que integra o grupo Herculano Mineração.

O pedido de mineração no local foi retomado em abril de 2018, depois que a Herculano Mineração adquiriu os direitos minerários da Anglo American, antiga proponente da atividade. Em janeiro de 2021, a Prefeitura Municipal de Serro emitiu a Certidão de Conformidade, que atesta que o empreendimento obedece os parâmetros da legislação aplicável ao uso e à ocupação do solo do município. Esse documento é obrigatório para instruir o processo de licenciamento ambiental do projeto.

Porém, os dados apresentados pela mineradora têm sido confrontados pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública de Minas Gerais, por representantes da sociedade civil e por moradores das áreas que poderão ser afetadas. Uma das críticas ao empreendimento é o risco à Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe, principal fonte de abastecimento de água do Município de Serro, além do fato de a área pretendida para mineração ser rodeada por comunidades rurais que serão atingidas, algumas delas reconhecidas como quilombolas pela Fundação Palmares.

Nossa anuência ao envio do pedido de informações se funda na premissa de que à Assembleia Legislativa compete não só fiscalizar a aplicação das políticas públicas, mas também buscar a transparência e as adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

Não obstante, entendemos que os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras não são atribuição do Igam, mas, sim, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad. Ademais, o Igam, órgão ao qual compete outorgar o direito de uso dos recursos hídricos no Estado, é vinculado a essa secretaria. Assim, para alterar o destinatário da proposição e adequar o texto à técnica legislativa, apresentamos um substitutivo ao final deste parecer.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelos arts. 54, § 3º, e inciso II do §1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto

relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.405/2021, na forma do Substitutivo nº 1, ora apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Leninha e os deputados André Quintão, Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os estudos de impacto ambiental e sobre a tramitação dos processos de licenciamento ambiental e de obtenção da outorga de uso das águas do Projeto Serro, referentes à extração de minério de ferro no Município de Serro, apresentados pela Mineração Conemp Ltda., com sede na Fazenda Tanque Seco, na zona rural de Itabirito.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.415/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do deputado Tito Torres, a proposição em análise requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a forma de execução da elaboração de projetos viários – pequenas pontes –, conforme citado na lista indicativa de projetos do Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público – do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, do Córrego do Feijão.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 27/2/2021, vem a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela pretende requisitar informações sobre a elaboração dos “projetos rodoviários – pequenas pontes”, constantes no Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público – do acordo judicial firmado entre a Vale, o governo do Estado e órgãos de justiça visando à reparação integral dos danos causados pelo rompimento de barragens em Brumadinho, ocorrido em janeiro de 2019.

Quanto à legitimidade da iniciativa, lembramos que, segundo a Constituição do Estado, em seu art. 54, § 2º, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. A proposição também está respaldada pelo Regimento Interno da Assembleia que, em seu art. 46, III, assegura ao deputado o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Além disso, está de acordo com a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mesmo regimento, segundo o qual a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

É importante ressaltar que o citado acordo judicial, firmado em 4/2/2021, prevê, entre os R\$37,68 bilhões de investimentos, o montante de R\$3,65 bilhões destinado a uma lista indicativa de projetos, entre os quais está a “elaboração de projetos rodoviários –

pequenas pontes”, conforme seu Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público. Não há no documento detalhes de como será feito esse investimento.

Assim, entendemos que o pedido de informações em comento é de extrema importância para que esta Casa possa acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução das obras deles decorrentes, relacionadas às políticas públicas de desenvolvimento regional e de transportes do Estado.

Conclusão

Conforme o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.415/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.417/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do deputado Tito Torres, a proposição em análise requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o plano de recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG, incluindo-se os municípios atendidos pelas referidas rodovias, de acordo com a indicação de projeto constante no Anexo III – Programa de Mobilidade, do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, do Córrego do Feijão.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 27/2/2021, vem a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela pretende requisitar informações sobre o plano de recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado previsto no Anexo III – Programa de Mobilidade – do acordo judicial firmado entre a Vale, o governo do Estado e órgãos de justiça visando à reparação integral dos danos causados pelo rompimento de barragens em Brumadinho, ocorrido em janeiro de 2019.

Quanto à legitimidade da iniciativa, lembramos que, segundo a Constituição do Estado, em seu art. 54, § 2º, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. A proposição também está respaldada pelo Regimento Interno da Assembleia que, em seu art. 46, III, assegura ao deputado o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Além disso, está de acordo com a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mesmo regimento, segundo o qual a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

É importante lembrar que o citado acordo judicial, firmado em 4/2/2021, prevê, entre os R\$37,68 bilhões de investimentos, o montante de R\$4,95 bilhões destinado a uma lista indicativa de projetos, entre os quais a recuperação de rodovias pavimentadas que estariam em pior estado, de acordo com avaliação a ser feita pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER-MG. Não há no documento mais detalhes da forma como serão feitos tanto essa escolha, quanto esses investimentos.

Assim, entendemos que o pedido de informações em comento é de extrema importância para que esta Casa possa acompanhar e fiscalizar a aplicação desses recursos e a política pública de transportes do Estado.

Conclusão

Conforme o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.417/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.464/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, o deputado Bartô requer ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações detalhadas sobre o número de leitos criados de Unidade de Terapia Intensiva, por hospital, de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 11/3/2021 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame solicita que seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTIs –, por hospital, abertos pelo Estado entre fevereiro de 2020 e fevereiro de 2021.

A UTI é um setor hospitalar que dispõe de um sistema organizado para oferecer suporte vital de alta complexidade, com diversas modalidades de monitorização das funções corporais essenciais para a vida, e suporte orgânico avançado que possibilita manter a vida do paciente em “condições clínicas de gravidade extrema e risco de morte por insuficiência orgânica”. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, por meio da RDC nº7/2010, dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento das UTIs, classificando-as como UTI Adulto, UTI Especializada, UTI Neonatal, UTI Pediátrica e UTI Pediátrica Mista.

Durante a pandemia de Covid-19, as UTIs têm desempenhado papel fundamental, sobretudo quando há sinais de que o pulmão do paciente não está sendo capaz de oxigenar o sangue e os órgãos e ele necessita de suporte ventilatório e cuidados especializados. Diante da situação de emergência gerada pela pandemia, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS/GM nº 568, de 26/3/2020, autorizou que parte dos leitos de UTIs fossem destinados exclusivamente ao tratamento da Covid-19 e que os estados pudessem habilitar excepcionalmente novos leitos de UTI para responder ao avanço da doença. Em 4/12/2020, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS/GM nº 3.300, que autorizou nova habilitação temporária e em caráter excepcional de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTIs – Adulto e Pediátrico para o atendimento exclusivo dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave causada pela Covid-19.

Apesar dessas medidas, são recorrentes, nos jornais de grande circulação, notícias da falta de leitos de UTI para o tratamento da Covid-19 no Estado e a ameaça de colapso no sistema saúde tanto público quanto privado. Entendemos, portanto, que as informações solicitadas são fundamentais para fiscalização dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo nessa crise sanitária.

O pedido de informações do Poder Legislativo a secretário de Estado integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública, conforme o § 2º do art. 54 e o inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Estadual, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam em crime de responsabilidade. Além disso, a proposição encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Segundo a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mesmo regimento, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, caso em que se enquadra a proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.464/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.408/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, as deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Leninha e os deputados André Quintão, Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes requerem ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações sobre os estudos de impacto e as informações relativas à tramitação do processo de licenciamento do Projeto Serro, referente à extração de minério de ferro no Município de Serro, apresentado pela Mineração Conemp Ltda., com sede na Fazenda Tanque Seco, na zona rural de Itabirito.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 27/2/2021, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – sobre os impactos e a tramitação do Projeto Serro, em que a companhia Mineração Conemp Ltda. propõe a extração de minério de ferro no Município de mesmo nome.

O Projeto Serro é um empreendimento de extração mineral que compreende lavra a céu aberto e beneficiamento de minério de ferro em área conhecida como Serra do Condado, situada a aproximadamente 5km do centro histórico do município que dá nome ao projeto.

O Centro Histórico de Serro é protegido por tombamento federal desde 1938, que inclui

“(…) todo o acervo urbano-paisagístico do município (...). O acervo de arquitetura colonial do município caracteriza-se pela homogeneidade do conjunto, assegurada pela fidelidade a determinados partidos próprios da região, e a ênfase ornamental conferida à ornamentação interna dos templos, sobretudo à pintura em perspectiva dos forros. São significativos para a história da arte e da arquitetura brasileira os diversos monumentos da cidade, como a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, a Igreja de Bom Jesus de Matozinhos e a Casa dos Ottoni - Museu Regional. A cidade conserva um traçado básico que remonta, presumivelmente, à metade do século XVIII, quando a então Vila do Príncipe se encontrava urbanisticamente definida, com seus aglomerados de casas ocupando um espaço acidentado entre as margens dos ribeirões auríferos e as encostas de pequenos morros” (BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.)

(Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/376/>>; acesso em 9 mar. 2021).

Assim, como ressalta o órgão nacional responsável – o Iphan –, não são apenas os templos e o casario que são protegidos, mas a ambiência e a paisagem urbana em que se inserem. Como pode ser observado na imagem abaixo.



BRASIL. Acervo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Serro, Minas Gerais. Fotógrafo Pedro Motta, s/d.

Além disso, o Rio Jequitinhonha – cuja nascente é no Serro –, bem como sua bacia hidrográfica, e o Pico do Itambé – situado na divisa dos Municípios de Serro, Santo Antônio do Itambé e Serra Azul – encontram-se protegidos entre os bens arrolados no art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Mineira – “tombados para fins de conservação”, conforme o *caput* e o parágrafo segundo do dispositivo.

De forma equivalente ao patrimônio cultural material e paisagístico, o patrimônio imaterial ou intangível da região do Serro é também objeto de proteção – estadual e federal – e de novos estudos para posterior registro.

O “Modo artesanal de fazer queijo de Minas” ganhou salvaguarda estadual (2002), justamente com a variante do Serro, e nacional (2008), a partir do registro referente às microrregiões do Serro e das Serras da Canastra e do Salitre, no âmbito do Iphan. “Esse duplo reconhecimento foi decisivo para a consolidação da reputação desses queijos, que têm ganhado fama internacional, disputando com êxito premiações relevantes na gastronomia internacional”, salientou o Relatório Final das atividades da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia desta Casa, aprovado em 9/12/2020.

Além disso, o Iepha/MG lançou, em 2019, em sequência ao Inventário do Rio São Francisco, pesquisa sobre a produção artesanal de farinha no Estado, denominada “Inventário dos Moinhos de Milho e Casas de Farinha de Minas Gerais”. O estudo visa identificar locais de produção, dos produtos e produtores de farinha de milho e de mandioca, duas das referências da cozinha mineira tradicional. O resultado desse trabalho será posteriormente submetido à apreciação e deliberação do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep –, para que se possa fazer o respectivo registro como patrimônio cultural do Estado. O referido inventário, informa o Iepha/MG, contabilizou, até o momento, 397 casas e moinhos distribuídos em 204 municípios, e o Município do Serro concentra o maior número já identificado – 23 casas e moinhos (dados disponíveis em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias-menu/599-cadastros-do-patrimonio-cultural-permanente-ja-soma-mais-de-4-mil-registros>>; acesso em 8 mar. 2021).

Também é importante salientar o reconhecimento já concedido a diversas comunidades quilombolas da região de Serro pela Fundação Cultural Palmares – entidade, no âmbito da União, encarregada, nos termos do Decreto Federal nº 4.887, de 20/11/2003, pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral. Como consta do sítio eletrônico da Prefeitura

Municipal de Serro, apenas no âmbito daquele território são quatro comunidades rurais certificadas: Quilombo Baú, Quilombo Ausente, Quilombo Vila Nova e Quilombo Queimadas (dados disponíveis em: <<https://www.serro.mg.gov.br/portal/noticias/0/9/753/Comunidades-Quilombolas>>; acesso em 10 mar. 2021).

Depreende-se, portanto, que a região é de enorme relevância para o patrimônio do Estado, devidamente reconhecida pelo Iepha e pelo Iphan. Portanto, é imprescindível que os órgãos públicos responsáveis tenham cautela extrema ao autorizar atividades na região, para que não coloquem em risco a paisagem, o meio ambiente, os recursos hídricos e o patrimônio cultural material e imaterial, e impeçam que sejam direta ou indiretamente afetados por empreendimentos notoriamente de alto impacto.

Os processos de exploração do minério de ferro implicam a criação de uma pilha de rejeito e a construção de dique de contenção de sedimentos, que, no caso do Projeto Serro, ficariam a uma distância ínfima do centro histórico e causariam provável dano a nascentes, edificações e paisagens. A presença de trabalhadores temporários e o incremento da migração também podem colapsar comunidades tradicionais e alterar tradições e modos de vida que conformaram os contextos que deram origem ao patrimônio hoje protegido ou em vias de proteção.

O empreendimento, cumpre esclarecer, está sob gestão da Herculano Mineração, proprietária da Mineração Conemp Ltda, que adquiriu os direitos minerários da Anglo American, antiga proponente do projeto. Tem previsão de 10 anos, com extração inicial de um milhão de toneladas ao ano. Como se trata de operação em área protegida como patrimônio cultural, a solicitação de informações sobre o posicionamento do Iepha/MG é oportuna e necessária. Somos assim, quanto ao mérito, favoráveis ao pedido objeto do requerimento em apreço.

Como cabe a esta Casa favorecer o debate e a transparência de informações para a sociedade mineira, é importante municiar todos os interessados de dados fundamentados sobre o assunto, pois diferentes órgãos e entidades públicos e da sociedade civil têm questionado, além do empreendimento em si, os dados apresentados pela mineradora em razão dos impactos – além dos que já mencionamos –, para a bacia hidrográfica do Rio do Peixe, principal fonte de abastecimento de água do município.

No que se refere à iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelos arts. 54, § 3º, e inciso II do §1º do art. 73, da Constituição Estadual. A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Por fim, ao analisar a redação original do requerimento apresentado pelas deputadas e pelos deputados, identificamos que nela constava uma solicitação de providências ao Iepha-MG. Contudo, o teor do requerimento era um pedido de informações e não de providências, e constatamos que se buscou corrigir o equívoco por meio de alterações na ementa do processo do requerimento em análise, substituindo-se o tipo de solicitação requerida para pedido de informação e incluindo-se nessa ementa o destinatário do pedido. Nessa correção, cometeu-se outro equívoco: o cargo do destinatário que consta na ementa do processo não corresponde ao cargo de titular do órgão a que se dirige a proposição: o Iepha-MG tem presidente, não diretora-geral. Apresentamos, portanto, substitutivo para ajustar a proposição às exigências do processo legislativo quanto à tramitação de pedidos de informação e retificar a natureza do pedido, a destinatária do pleito e seu respectivo cargo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.408/2021 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As deputadas Andreia de Jesus, Leninha e Beatriz Cerqueira e os deputados André Quintão, Betão, Cristiano da Silveira, Dr. Jean Freire, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações sobre os estudos de impacto e sobre a tramitação do processo de licenciamento do Projeto Serro, referente à extração de minério de ferro no Município de Serro, apresentado pela Mineração Conemp Ltda., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.997.929/0001-07, com sede na Fazenda Tanque Seco s/n, na zona rural do Município de Itabirito.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.560/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do deputado Sávio Souza Cruz, a proposição em tela requer seja encaminhado ao secretário de Estado da Saúde – SES – pedido de informações sobre qual tratamento precoce vem sendo adotado pelo Estado para os pacientes acometidos de Covid-19 e seu respectivo embasamento científico, tendo em vista que, em entrevista à jornalista Leda Nagle, no dia 17 de março de 2021, o governador do Estado afirmou que: “tanto é que entre o início da pandemia, que foi aproximadamente em abril, aqui em Minas, ano passado, no mês de agosto, nós tivemos uma melhoria muito grande no que diz respeito ao tempo que as pessoas ficavam internadas, exatamente por causa do tratamento precoce. Então ele ajuda muito a evitar que a pessoa seja internada e, mesmo quando internada, que ela tenha uma alta com mais rapidez. (Ele ajuda o sistema de saúde). Se não fosse ele (tratamento precoce) o colapso já teria acontecido há muito mais tempo”.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 24/3/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento solicita o encaminhamento ao secretário de Estado da Saúde pedido de informações sobre qual tratamento precoce vem sendo adotado pelo Estado para os pacientes acometidos de Covid-19 e seu respectivo embasamento científico.

Esclareça-se que o requerimento tem lastro legal, pois o pedido de informações relaciona-se com as atribuições, constitucionalmente asseguradas a esta Casa, de fiscalização e controle do Executivo Estadual, amparando-se no inciso X do art. 49 da Constituição da República, bem como, em simetria, nos arts. 73 e 74 da Constituição de Minas Gerais, estes atribuindo ao Legislativo Mineiro o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Ademais, o § 2º do art. 54 da Constituição Estadual assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Destaque-se que o pedido de informações constitui, ao lado do pedido de providências, um dos principais instrumentos para que o Poder Legislativo exerça a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

Nesse momento crítico da pandemia, com o elevado e crescente número de óbitos, entendemos serem claras e indiscutíveis a pertinência e a relevância do pedido de informações solicitado. Este diz respeito à saúde pública e ao enfrentamento da pandemia, muito importante para a sociedade mineira e sujeito ao controle e à fiscalização desta Casa.

Diante do que foi exposto, entendemos inexistir óbice jurídico à aprovação da proposição em comento, tendo em vista que a pretensão possui pertinência com o exercício das atribuições de fiscalização e controle dos atos administrativos do Poder Executivo previstas constitucionalmente para o Poder Legislativo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.560/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 23/3/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Raul Belém em que notifica o falecimento de Neide Pimenta, mãe do deputado Neilando Pimenta, ocorrido em 20/3/2021. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Ronaldá Eustáquia de Freitas, ocorrido em 18/3/2021, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Sra. Nieza Lasmar de Moura, ocorrido em 22/3/2021, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 302/2019*

A deputada Ione Pinheiro requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações para que esclareça quais centros de treinamento dos clubes de futebol mineiros estão com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB – em dia e quais não estão com esse documento em dia ou ainda não o obtiveram.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 24/3/2021.

REQUERIMENTO Nº 1.093/2019

A Comissão de Segurança Pública, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre o motivo pelo qual o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas, mesmo já tendo sido reconhecido como uma associação privada, ainda continua cadastrado no banco de dados do Detran-MG.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2019.

Comissão de Segurança Pública

REQUERIMENTO Nº 2.156/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o impacto da realização da Copa América de Futebol em Belo Horizonte e adjacências quanto às receitas geradas nos setores de serviços, de turismo e hoteleiro.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 24/3/2021.

REQUERIMENTO Nº 2.458/2019

A Comissão de Meio Ambiente, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao 14º Grupo de Artilharia de Campanha do Exército em Pouso Alegre pedido de informações sobre o suposto abandono de 10 cães que viviam nas dependências do quartel.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2019.

Comissão de Meio Ambiente

REQUERIMENTO Nº 4.756/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas solicita, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os serviços disponibilizados no Estado para o atendimento de crianças e adolescentes usuários de drogas, discriminando o número de vagas existentes e a sua distribuição no Estado por modalidade de serviços e o número de crianças e adolescentes usuários de drogas atendidos nos últimos dois anos.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2019.

Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

REQUERIMENTO Nº 4.978/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão do Trabalho solicita, nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os valores repassados ao Hospital João XXIII e ao Hospital João Paulo II referentes às verbas de custeio, destinados à compra de materiais e insumos para atendimento médico nesses hospitais.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2019.

Comissão do Trabalho

REQUERIMENTO Nº 6.299/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Delegado Heli Grilo, Gustavo Santana e João Leite aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre quantos servidores *ad hoc* exercem a função de escrivão em todos os municípios do Estado.

Por oportuno, informa que a 12ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o déficit de efetivo nas instituições que compõem a Segurança Pública do Estado, tendo em vista, especialmente, os dados apresentados no último ciclo do Assembleia Fiscaliza.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.654/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado João Leite e da deputada Celise Laviola aprovado na 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca de quantas e quais regiões do Estado possuem o programa Celebrate e quais delas estão com trabalhos paralisados.

Por oportuno, informa que a 20ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a situação da polícia técnico-científica no Estado.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.808/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre a função a ser assumida pelo Terminal Rodoviário Israel Pinheiro, se como terminal rodoviário intermunicipal ou terminal metropolitano.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.885/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 104/2020, apresentada por Antônio Eustáquio Vieira, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca da execução do programa Bolsa Verde, especificamente com relação aos editais abertos e não finalizados, ao planejamento do órgão para a conclusão do passivo de pagamentos pendentes e à viabilidade de abertura de novos editais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.356/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 46, III, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a arrecadação total de ICMS e outros tributos e taxas relativos ao transporte coletivo intermunicipal de passageiros nos últimos 10 anos.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 24/3/2021.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/3/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Larissa de Oliveira Magnavita, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

exonerando Pedro Henrique da Silva Alvarenga, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Andreia Moreira Garcia, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

nomeando Doriane Ferreira de Oliveira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Eder Andrade de Alvarenga, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPLEMG

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2021, às 17 horas, na sede do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, o presidente da Assembleia Geral, Ademir Lucas Gomes, nos termos regulamentares, declarou empossados, nos cargos de membros da Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal do Iplemg, conforme edital de convocação de eleição da administração do instituto, publicado no *Diário do Legislativo* de 12/3/2021, os componentes da chapa encabeçada pelo Sr. Gerardo Henrique Machado Renault, que também assina Gerardo Renault, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/3/2021, para o biênio que se inicia em março de 2021 e termina em março de 2023, e como tais foram proclamados pela Assembleia Geral. Diretoria: presidente: Gerardo Henrique Machado Renault; vice-presidente: Mauro Lobo Martins Júnior; diretor financeiro: Adalclever Ribeiro Lopes; vice-diretor financeiro: Vanderlei Andrade Miranda. Conselho Deliberativo – Efetivos: deputado Alencar Magalhães da Silveira Júnior, deputado Antônio Carlos Arantes, Antônio Júlio de Faria, deputado Arlen de Paulo Santiago Filho, Emílio Eddstone Duarte Gallo, deputado Hely Tarquínio, deputado Luiz Sávio de Souza Cruz, deputado Luiz Tadeu Martins Leite, Maria Emília Mitre Haddad e Maria Tereza Lara. Suplentes: André Quintão Silva, Célio de Cassio Moreira, Dilzon Luiz de Melo, deputado João Vitor Xavier Faustino, Joaquim de Melo Freire, deputado Lafayette Doorgal de Andrada, Márcio Luiz Murta Kangussu, Paulo Cesar de Carvalho Pettersen, deputado Rogério Correia de Moura Baptista e Sebastião Costa da Silva. Conselho Fiscal – Efetivos: Elbe Brandão Santiago, Márcio Luiz da Silva Cunha e Nelson José Lombardi. Suplentes: Ajalmar José da Silva, Anselmo José Domingos e Ivair Nogueira do Pinho.

Assembleia Geral, 24 de março de 2021.

Ademir Lucas Gomes, presidente da Assembleia Geral – João Alves Cardoso, superintendente-geral do Iplemg e secretário da Assembleia.